ANNO XLV. NUMERO 209. TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 16 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 539.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Expedindo nesta data ordem, para que as guardas dos arsenaes de guerra e marinha, sejam d'ora em diante feitas a deste pelas praças da companhia de aprendizes artifices, e daquelle pelas da companhia de operarios militares dos mesmos arsenaes; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 540.—Dita ao mesmo.—Tendo nos termos de sua informação de 15, e do director interino do arsenal de guerra de 30 do corrente, deferido o requerimento em que o mancebo addido a companhia de operarios daquelle arsenal, pede para prestar seus serviços na guerra contra a republica do Paraguay, acabo de providenciar que o dito mancebo seja apresentado a V. Exc., afim de o mandar alistar com destino ao exercito em operações.

N. 541.—Dita ao director do arsenal de guerra.—A vista da sua informação de 3 do corrente, sob n. 105, deferi o requerimento em que o mancebo addido a companhia de operarios desse arsenal, pede para ir prestar os seus serviços na guerra contra a republica do Paraguay; o que communico a V. S., afim de que mande apresentar o dito mancebo ao general commandante das armas, para dar-lhe o conveniente destino.

N. 542.—Dita ao mesmo.—Em vista de sua informação n. 115 de hontem datada, providencie V. S. para que a guarda desse arsenal seja d'ora em diante feita por praças da companhia de operarios militares do mesmo arsenal.

N. 543.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Providencie V. S. para que a guarda desse arsenal seja d'ora em diante feita por praças da companhia de aprendizes artifices, ficando assim dispensada a guarda nacional desse serviço.

N. 544.—Dita ao consul de Portugal.—Cabe-me communicar ao Sr. consul de S. M. Fidelissima, Claudino de Araujo Guimarães, que segundo participou-me o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores em officio de 25 do mez findo, falleceu naquella villa do mesmo nome, o subdito portuguez Damião Pinto de Oliveira, do bispado do Vizeu, com vinte e cinco annos de idade e solteiro, o qual alli negociava em uma loja de fazendas de sociedade com o Brasileiro adoptivo, Joaquim Duarte Pinto da Silva, declarando a dita autoridade ia proceder na fórma da lei e convenções com relação ao espolio do finado. Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

N. 545.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a compra dos livros e objectos necessarios para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal constante do pedido junto, sob n. 19.

N. 546. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença não só para remetter para o presidio de Fernando no primeiro vapor que para alli seguir a serem entregues a Henrique José Vieira da Silva, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos mesmos generos sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa, como tambem poder o mencionado Henrique José Vieira da Silva, enviar para esta capital os generos de producção da ilha, que tiver trocado com os sentenciados do dito presidio.

2ª secção.

N. 547.—Portaria ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expedindo ordem nesta data, para que a guarda do arsenal de marinha seja d'ora em diante feita por praças da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 548.—Dita ao mesmo. — Expedindo ordem nesta data, para que a guarda do arsenal de guerra seja d'ora em diante feita por praças da companhia de operarios militares do mesmo arsenal; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 549. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Expeça V. S. as suas ordens, para que sejam substituidos por praças do batalhão n. 26 as que existem destacadas na villa de S. Bento.

N. 550.—Dita ao promotor publico de Cabrobó.—A bem do serviço publico siga Vmc., sob pena de responsabilidade, quanto antes para a sua comarca a reassumir o respectivo cargo.

N. 551. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o bacharel Antonio Buarque de Lima, juiz de direito da comarca de Caruarú, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com os vencimentos da lei, para tratar de sua saúde nesta cidade.

3ª secção.

N. 552.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conheimento, e afim de que o faça constar a quem competir, que, segundo consta do aviso do ministerio da fazenda de 31 de maio ultimo, foi indeferida a pretenção do thesoureiro da alfandega desta capital, Francisco de Oliveira Mello e Silva de serem os seus fiadores despensados de especialisar e inscrever de novo a hypotheca sobre os bens garantidores da fiança que pelo supplicante prestaram como thesoureiro interino, porquanto sómente ao juizo dos feitos, onde intentaram o competente processo para a validade da nova fiança, cabe julgar por ser da sua exclusiva competencia, na fórma do novo regimen hypothecario, se não despensaveis algumas das formalidades do mesmo processo, como se tem entendido no thesouro em casos identicos, attenta a circumstancia especial de ter sido prestada ha pouco tempo a fiança anterior; sendo que para esse fim ia a directoria geral do contencioso dar as necessarias instrucções ao procurador fiscal dessa thesouraria.

N. 553.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expôz em seu officio de 4 do corrente sob n. 338, tenho a dizer em resposta que convenho em que Joaquim Ignacio Ribeiro Junior continue a fornecer no semestre de julho a dezembro deste anno os medicamentos necessarios a enfermaria militar desta capital com o abate de 34 por cento nos preços do respectivo formulario e mediante as mais condições constantes do citado officio visto ser a sua proposta a que mais vantagens offerece a fazenda nacional e ao serviço da mesma enfermaria.

N. 554.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje sob n. 113, os vencimentos, relativos a primeira quinzena deste mez dos guardas nacionaes do 1.º batalhão de artilharia aquartellado no Hospicio e dos contingentes a elle addidos.

N. 555.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho do arsenal de guerra a promover a compra dos livros e objectos necessarios para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal constantes do pedido junto por copia, sob n. 19, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 556.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram as sessões da assembléa legislativa provincial a contar do 1.º a 16 deste mez.

N. 557.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio em 11 do corrente sob n. 434, tenho a dizer, que chame o escrivão nomeado para a collectoria da villa da Escada, Belarmino Gomes de Oliveira, a prestar juramento afim de poder entrar no exercicio das funcções do seu lugar visto já ter elle solicitado o competente titulo.

N. 558.—Dita ao mesmo.—Inteirado, pelo officio que V. S. me dirigio em 14 do corrente sob n. 345, de haver Severino José dos Santos Aguiar dando por fiador Bernardo de Siqueira Castro Monteiro, arrematado por um triennio; e pela quantia de 638$000 annuaes, o imposto de 20 por cento da aguardente da comarca da Victoria, em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

N. 559.—Dita ao mesmo.—Ao 1.º sargento Deomedes Francisco das Chagas mande V. S. pagar depois de liquidados em vista do pret nominal junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior de Santo Antão com officio de 9 do corrente os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.

4ª secção.

N. 560.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Approvo o contrato do novo engajamento feito com o official da secretaria da Santa Casa da Misericordia Francisco Gomes Castellão, que por cópia acompanhou o officio de V. Exc. de 11 do corrente sob n. 1939.

N. 561.—Dita ao administrador do correio.—Com a inclusa informação junta por cópia ministrada pelo Dr. chefe de policia interino em 11 do corrente, sob n. 867, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 14 de abril ultimo ácerca da prisão do estafeta Antonio Vieira de Mello.

N. 562. - Dita ao director geral interino da instrucção publica.—Em vista da sua informação do 1º do corrente sob n. 1 5 mande Vmc. inscrever no respectivo quadro para ser admittido no gymnasio provincial, quando houver vaga como alumno interno gratuito o filho de Margarida Rodrigues Pereira, de nome João Rodrigues Pereira, de que trata os attestados juntos, provando ter a idade legal.

N. 563. — Deliberação. — O vice-presidente da provincial attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira da villa de Barreiros Graciliana Felississima Cabral e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 8 do corrente sob n. 167, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado sómente para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 16 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 564.—Officio ao Exm. Sr. general commandantedas armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 347, que nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito expecial de instrucção que veio annexo a seu citado officio.

2ª secção.

N. 565—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 16 do corrente sob ns. 878, 881 e 882, que transmittio as thesouraria geral e provincial, para os fins convenientes, os documentos que vieram annexos aos citados officios.

N. 566.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que nesta data ordena ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Bonito e Caruarú para fazer substituir por outros do batalhão n. 26 daquelle municipio as praças que estão destacadas em S. Bento.

N. 567.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 de corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao sargento Diomedes Francisco das Chagas, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 568.—Dito ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado por seu officio de 25 de maio proximo findo, de haver nomeado para exercer interinamente o lugar de promotor publico dessa comarca ao cidadão Aristides Newton Saldanha de Alencar, e bem assim que nesta data se ordenou ao promotor effectivo que, sob pena de responsabilidade, siga para essa comarca a reassumir o exercicio de seu cargo.

N. 569.—Dito ao juiz municipal de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 4 de maio ultimo, em que communica ter entregue ao bacharel Livino Lopes de Barros e Silva, juiz de direito interino dessa comarca a quantia de..... 537$700 reis que tinha em seu poder.

N. 570. -Dito ao promotor publico interino da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S. de 24 do mez findo, em que communica ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito, promotor publico interino dessa comarca, e ter nessa data prestado juramento e entrado em exercicio.

3ª secção.

N. 571. — Officio ao presidente da associação commercial beneficente. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que em 11 do corrente, submetteu ao conhecimento do governo imperial a materia do officio, que a directoria dessa associação lhe dirigio em 10 deste mez.

N. 572.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que segundo officio do juiz municipal do termo de Cabrobó Agnello José Gonzaga, de 4 de maio findo, foi por elle entregue ao bacharel Livino Lopes de Barros e Silva, juiz municipal do termo do Exú e interinamente de direito da comarca, a quantia de 537$700 que estava em seu poder.

N. 573.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que segundo officio de Aristides Newton Saldanha de Alencar, de 24 do mez findo, nessa data foi elle nomeado pelo respectivo juiz de direito promotor publico interino da comarca de Cabrobó, prestando juramento e assumindo o exercicio do dito cargo.

N. 574. — Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional do Bonito para fazer substituir por praças do batalhão n. 26 do 1º d'aquelles municipios as que se acham destacadas em S. Bento.

4ª secção.

N. 575.—Officio ao vigario de Gameleira.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Rvm. em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que o chefe interino da repartição das obras publicas tem ordem para mandar examinar e orçar os reparos de que precisa a nova igreja destinada para matriz dessa freguezia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1869

Augusto Rodrigues de Oliveira. — Passe portaria.

Fonceca & Santos.—Passe portaria.

Francisco Antonio de Sá Barreto. — Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Francisco de Miranda Leal Seve. — Passe portaria.

Francelino Augusto de Hollanda Chacon. — Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

George Herman Augusto Ehrardt.—Não é possivel por ora fazer a obra de que trata o supplicante.

José Januario de Faria.—Concedo vinte dias.

José de Carvalho Araujo Cavalcanti.—Junte em original ou por certidão os documentos que menciona em sua petição.

José Manoel de Siqueira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Antonio de Carvalho. — Já foi approvado o contrato celebrado com o supplicante.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira. — Passe portaria.

Joaquim Pereira Arantes. — Declare o supplicante o batalhão a que pertence seu caixeiro.

Landelino de Luna Freire. — Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Maria Figueira d'Oliveira Rodrigues.—Sim, passando recibo.

Manoel Ferreira da Cruz. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Rufino de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.

Paes de Mello & C.—Indeferido a vista das informações.

Pedro Alexandrino Machado. — A vista das informações não tem lugar o que requer.

— 10 —

Camilla do Carmo Torres. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Não tendo o supplicante direito pelo respectivo contracto a pagamento adiantado, será trimensalmente pago em prestações vencidas, para o que ficam expedidas as convenientes ordens.

José Sabino Lopes de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Joaquim de Barros.—Junte certidão de casamento.

Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal.—Indeferido a vista das informações.

Thomaz Antonio de Gouveia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de setembro de 1869.

N. 1320.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de dettenção os seguintes individuos;

No dia 11 do corrente, a minha ordem, Jesequiel Arcene, francez, a requerimento do respectivo consul.

No dia 12, a minha ordem, Antonio Joaquim Leite e João Francisco dos Santos, vindo do termo de Cimbres, o primeiro como criminoso e ultimo como sentenciado.

Por officio de 11 do mesmo mez, communicou-me o tenento-coronel commandante do corpo de policia que, pelas cinco horas da tarde do dia anterior, um inglez, que se achava recolhido no xadrez d'aquelle quartel á ordem do subdelegado do Recife, tentou suicidar-se, dando um golpe no pescoço, que teria sido seguido de outros se não fosse o se haverem opposto a isso os presos que no mesmo xadrez se achavam.

O referido inglez foi immediatamente soccorrido e tratado pelo Sr. Dr. Ferreira Alves e Pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Tem lugar no domingo proximo, 19 do corrente, a solemnisação do decimo quarto anniversario da installação do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade.

Pela manhãa ha a funcção religiosa constante de missa cantada com sermão, incumbido do mesmo o pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo, e á tarde o leilão de beneficencia.

Esses actos serão cercados da costumada solemnidade.

CABELLEIREIRO.—O estabelecimento do Sr. Godofredo, á rua do Crespo n. 14, acha-se convenientemente preparado para bem satisfazer a publica concurrencia, encontrando-se nelle o que ha [illegible] mais moderno em preparados de cabellos, indispensaveis ás elegantes toilletes das senhoras.

ACÇÃO MERITORIA.—O Sr. Francisco José da Costa Araujo e sua Exma. esposa, em commemoração do anniversario da installação do Hospital Portuguez, dão graciosamente liberdade á tres escravos seus de menor idade, incumbindo-se ainda da respectiva criação.

Ha acção que está acima de todo o elogio, bastando apenas a sua consignação, para marcar-lhe o merecimento.

FAMILIAS DE VOLUNTARIOS.—O Exm. barão da Soledade distribue ás pessoas que lhe deixaram documentos comprobatorios da respectiva qualidade, o que lhes tocou em rateio no producto do beneficio dado pelo Sr. Coimbra, em favor das familias dos voluntarios da patria.

DINHEIRO.—O vapor francez *Extremadure*, levou de nossa praça para o Rio de Janeiro...... 12:000$.

TENTATIVA DE SUICIDIO.—As 5 horas da tarde de 10 do corrente, tentou suicidar-se no calabouce do quartel do corpo de policia, onde se achava recolhido, dando um golpe no pescoço, um inglez preso á ordem do subdelegado do Recife. Sendo desarmado de prompto pelos outros presos, foi elle medicado pelos Srs. Dr. Ferreira Alves e pharmaceutico J. de A. Pinto.

ALEXANDRE HERCULANO.—Entre as noticias que hontem publicámos sôb a rubrica *Diario de Pernambuco*, acha-se o seguinte trecho, na parte em que se trata de Portugal:

Entrou ultimamente no Tejo a barca portugueza *Alexandre Herculano*, procedente de Pernambuco. A alfandega instaurou processo contra o capitão, por trazer fóra do manifesto 803 volumes, incluindo 420 saccos de assucar. A importancia dos direitos dos objectos não manifestados, anda approximadamente por dous contos de réis.»

Quando o inserimos não nos occorreu que esse navio pertencia á casa dos Srs. E. R. Rabello que goza na nossa praça de subido conceito, se não abster-nos-hiamos de dar-lhe cabimento.

O navio *Alexandre Herculano*, por ter sahido d'este porto ás 7 horas da manhãa de uma segunda-feira, teve necessidade de preparar os seus papeis no sabbado anterior. O consulado achava-se fechado no domingo, e os volumes mencionados no trecho acima, tendo embarcado depois de 5 horas da tarde, quando o consulado tinha já fechado o expediente, não poderam ser mencionados no manifesto. Foram, pois, transportados d'aqui como accrescimo ao manifesto, e como taes dados nesse documento á alfandega de Lisbôa.

A quantidade de volume causou especie ao inspector d'aquella alfandega, e d'ahi seguio-se o processo de que se falla no trecho. Não occorreu, porém, ao Sr. inspector, que a lei que permittio os accrescimos aos manifestos, não determinou o peso ou quantidade de volumes que podiam como tal serem transportados, e nem reflectio que nas alfandegas do Brasil tem manifestado navios com accrescimos ao manifesto superiores em numero de volumes e peso á 1/3 da carga manifestada.

O Sr. E. R. Rabello faz publicar hoje um artigo, onde explicam com clareza o que se passou com o navio *Alexandre Herculano*, e para elle chamamos a attenção dos interessados.

Não podemos deixar de lamentar que em Portugal taes péas sejam postas ao commercio, e que, sem um cuidadoso exame, se tira assim de alguma fórma a illibada reputação de uma casa commercial, que, ha cerca de quarenta annos tem sabido sempre manter-se com a honra e probidade necessarias ao commercio, e na altura conveniente á praça de Pernambuco, e ás melhores do mundo.

CAMARA MUNICIPAL.—Esta corporação nomeou, em sessão de hontem, para o lugar vago de amanuense, ao cidadão João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.

IMPRUDENCIA.—Hontem á tarde um aprendiz marinheiro, achando-se na rua da Aurora, e querendo chegar mais depressa ao bairro de Santo Antonio, resolveu passar na ponte de ferro dos trilhos urbanos de Apipucos; oppondo-se, porém, o guarda da entrada, elle recusou attende-lo, esbordoando-o. Foi preso e remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

SUEZ.—Eis a situação geral dos trabalhos da companhia universal do canal maritimo de Suez, no dia 15 do mez passado.

	Met. cub.
Cubo que faltava executar no dia 15 de junho de 1869	8,656:150
Cubo executado desde 15 de junho a 15 de julho de 1869	2,004:785
Cubo que faltava executar no dia 15 de julho de 1869.	6,651:365

Estes algarismos são o resultado da ultima e definitiva medição que foi annunciada pelos jornaes francezes do mez passado, e que dão hoje o numero exacto de metros cubicos que faltam para o acabamento do canal e sua abertura á navegação em grande escala, que deve ter lugar a 17 de novembro proximo futuro, isto é, d'aqui a tres mezes.

MARECHAL NIEL.—Este marechal, que acaba de fallecer em Paris, nasceu em Muret (Alto Garona) no dia 4 de outubro de 1802. Contava por conseguinte perto de 67 annos.

Principiou a sua carreira militar em 1821, e chegou ao posto de general de divisão em 30 de abril de 1853.

Tres mezes depois de rebentar a guerra do Oriente, tomou o commando em chefe de engenharia em operações na Criméa, e alguns dias depois do assalto definitivo de Sebastopol recebeu as insignias da grãa-cruz da Legião de Honra. Em 7 de junho de 1857, foi nomeado senador.

Foi encarregado em 1858 de pedir officialmente ao rei do Piemonte a mão da princeza Clotilde para o principe Napoleão, e no principio da guerra de Italia recebeu o commando do 4.º corpo do exercito dos Alpes.

Depois da victoria de Solferino, foi nomeado marechal de França.

Niel publicou em 1856 a historia do cerco de Sebastopol.

FACTO CURIOSO.—Um principe de sangue, o filho d'um rei, está exposto n'um barracão em companhia de macacos e de cães sabios.

O terceiro filho de Theodoro, cujo nome é *Boulu Workey* foi confiado a Mr. Bounegand, armeiro do defunto rei, para aprender a fabricar armas. Mr. Bounegand, depois de ter executado a sua missão na Abyssinia, foi para França, levando comsigo o principe Boulu Workey. Theodoro havia estipulado uma quantia mensal, para o principe, emquanto elle se conservasse no estrangeiro. A morte, porém, d'este monarcha, em Magdala, poz termo ás remessas de dinheiro.

Mr. Bounegand, cujas posses são limitadissimas, entendeu que não devia conservar por mais tempo o seu real aprendiz. Neste entretanto appareceu-lhe Mr. Alexandre Fairgrico, proprietario d'uma companhia ambulante, que viaja pela França, e assegurando-se da identidade do principe, fez um contrato com o armeiro para tratar da educação futura do filho de Theodoro.

Neste momento Boulu Workey viaja, com Fairgrico, percorrendo toda a França, alojado n'um magnifico salão, construido expressamente por sua intenção.

NOVO COMETA.—O Sr. Guilherme Tempel, director do observatorio de Marselha, descobrio, a 12 de agosto ultimo, ás duas horas e meia da noite, um bello cometa, passando sob a constellação da Harpa de Jorge.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 120ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 18.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Potengi*, para os portos do norte e súl, conforme o annuncio da mesma companhia.

PASSAGEIROS.—A barca portugueza *S. João*, vinda do Porto, trouxe os seguintes:

Francisco da Silva Pilvão, Antonio Gauve Muniz, A. da Silva Ferreira, Manoel de Araujo Pereira, Manoel Antonio dos Santos Lopes, Manoel Custodio Loureiro, Antonio Augusto Pereira de Almeida Coutc, Manoel Soares da Silva, Sebastião Luiz Machado, João Manoel Rodrigues, José Lopes de Miranda, Custodio Gonçalves de Figueiredo, Antonio Joaquim, Manoel Joaquim, Manoel Ferreira.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Extremadure*:

Antonio Giovamin Maselle, Coccoli Francisco.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 12 de setembro de 1869:

Maria Anna Braudoux, Pernambuco, 30 annos, casada, Poço; bronchites.

Francisca Maria das Chagas, Pernambuco, 55 annos, casada, Recife; molestia interna.

Joanna Evangelista da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteira, Recife; desenteria.

Maria Alexandrina da Ressurreição, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Adriano, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; enchação.

Luiza Thereza de Jesus, Pernambuco, 94 annos, Bôa-Vista; velhice.

Amancio Ignacio dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Maria Pereira da Silva, Pernambuco, 23 annos, Santo Antonio; febre purpural.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO CRIME.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Gonçalves Bandeira.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, José Alves Barbosa; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra, sorteados os desembargadores Gitirana e Almeida Albuquerque.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Francisco.—Não tomaram conhecimento. Appellante, Joaquim Rodrigues Franco; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, José Bezerra da Silva; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Lourenço, escravo.—Não tomaram conhecimento. Appellante, o juizo; appellado, Julião, escravo.—A' novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, o curador geral.—Confirmaram a sentença. Appellante, Antonio Alves Menezes; appellado, Bellarmino Gomes de Moura.—Despresaram os embargos. Appellante, Umbelina de Araujo Guerra; appellado, B. José das Neves.—Despresados os embargos. Appellante, Francisco Luiz Caldas; appellado, Joaquim José de Abreu.—Reformaram a sentença. Appellante, Felix José do Rego; appellado, José do Rego Granja.—Mandaram averbar a denuncia.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Dr. Francisco Luiz Caldas; appellado, Joaquim J. d'Abreu. Appellante, D. Umbelina de Araujo Guerra; appellado, Bento José Neves Wanderley.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellante, Manoel do Rego Barros; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello. Appellante, João Felippe da Silva Santiago; appellado, José Gomes de Souza. Appellante, Archanjo Soares da Silva; appellado, Antonio José de Oliveira. Appellante, D. Anna Francisca de Sá; appellado, José Furtado de Lacerda Junior. Appellantes, Antonio de Sá Albuquerque e outros; appellodo, Tiburcio Valeriano Baptista.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Antonio Bernardo Pereira. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves dos Santos.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, Ernesto Brasil de Mattos; appellados, os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, Manoel Gomes d'Araujo Pereira; appellado, Severino Teixeira de Souza.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, Joaquim Severino Nogueira; appellados, Tasso & Irmão.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellante, José Antonio de Oliveira Gonçalves; appellado, Francisco Severino de Moraes. Appellante, Francisco Acacio Wanderley; appellado, Manoel de Mello Montenegro Pessoa. Appellações crimes: appellante, Zeferino Fernandes da Silva Barros; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ribeiro da Silva Ferro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, José Joaquim Pereira de Mendonça; appellado, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, o viscondo de Suassuna. Appellante, Josépha Maria de Sant'Anna; appellado, José Cabral de Oliveira Mello. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellada, Felicidade Pires da Luz. Appellante, o juizo; appellado, João de Farias Leitão. Appellante, Placido Pereira de Figueirêdo; appelladada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante, Manoel de Almeida Lopes; appellado, Manoel Firmino Ferreira. Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello; appellado, Delfim Luiz Cavalcante de Albuquerque. Appellante Sebastião José Gomes Penna; appellados, Manoel e Jovino, menores. Appellante, Domingos Gomes da Frota; appellado, Felippe Gomes da Frota. Appellante, João Luiz Ferreira Ribeiro; appellados, o curador geral e outros.

DELIGENCIAS CRIMES.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellada, Josepha Maria da Conceição. Appellante, Luiz de França Ventania; appellada, a justiça.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 25 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Dr. Pitanga, Dr. Costa Junior, Dr. Moscoso, e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente sessão.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, de 17 do corrente, declarando a camara em resposta a outro officio de 11 do mesmo, sob n. 69, que approva a arrematação á que procedeu, da obra da ponte da estrada do cemiterio publico pela quantia de 7:490$.—Inteirada; faça-se o termo de contrato.

Outro do procurador, informando sobre o requerimento de Joaquim Militão Alves Lima Junior, em que pede o pagamento da numeração que fez em diversas ruas da freguezia de Santo Antonio, tem a dizer que dos livros de despeza consta haver o supplicante recebido a importancia das numerações que fez nas freguezias de S. José, Recife e Boa-vista, não constando nada acerca da de Santo Antonio.—A commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de monsenhor Francisco Muniz Tavares, cumpre-lhe declarar que nada tem a oppor a pretenção do supplicante. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos muros a fazer afim de tapar-se as entradas do becco denominado do Campello, na rua da Cruz e na da Senzalla, conforme lhe foi determinado.—A commissão de policia.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Francisco Moreira da Costa, tem a dizer que dos tres caixões de casas que o supplicante quer acabar na rua do Alecrim, dous só teem 22 palmos de frente cada um e o terceiro 30 palmos, mas as posturas ora em vigor não permittem casas de 22 palmos.—Iente o supplicante a licença que teve para construir os caixões á que allude.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João José Rodrigues Mendes, pedindo para reconstruir o seu predio na ponte d'Uchôa n. 18 e concertar o muro que tem em frente do dito predio; declara que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Francisco de Paula Costa, diz que nada tem a oppor a pretenção do supplicante, dando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de George G. Starr, no qual pede para fazer um muro e acabar a casa de seu sitio no lugar dos Afflictos, declara não haver que oppor a pretenção do supplicante e conforme lhe foi determinado deu a cordeação.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Joaquim de Oliveira Mello em que pede licença para fazer um portão em seu terreno da rua da Hora na estrada de João de Barros, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor e por isso passou a dar cordeação.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Silvestre Corrêa da Costa, tem a dizer que o supplicante pretende tapar com barro os buracos feitos pelas aguas no oitão e frente da casa que possue no Cabocó, para o que nada se lhe offerece a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento João José da Cunha Lages, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor, dando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede José Olympio dos Santos em seu requerimento, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor a pretenção do supplicante, em consequencia do que passou a competente cordeação.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Francisco Ferreira Bastos, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppor a pretenção do supplicante, devendo dar elle na collocação das soleiras metade da largura do andar inferior, como marcam as posturas.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Olympio Gonçalves Rosas, em que pede licença para construir uma sotéa sobre a casa em respaldo á rua do Livramento, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppor, construindo o supplicante a obra de conformidade com as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Coriolano Velloso da Silveira para edificar um muro no fundo de seu sitio á povoação dos Afogados, tem a dizer que deu a cordeação para o mencionado muro.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede a Santa Casa de Misericordia, para substituir a comieira do predio n. 36 á rua da Calçada, declara que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Henrique de Miranda Henriques, empreiteiro dos concertos dos cannos de esgoto das aguas dos quintaes das casas e sitios da Casa Forte, o qual pede o pagamento da obra, tem a dizer que fôra a mesma executada de conformidade com o orçamento e tem o suppicante direito ao que requereu.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, para receber a primeira prestação do seu contrato, declara haver o mesmo executado metade das obras de conformidade com o orçamento e tem direito a mesma prestação.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Martins Duarte, tem a dizer que nada ha a oppor a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, cumpre-lhe dizer que pela planta da cidade, a primeira rua que é parallela á dos Pires, atravessa o sitio do supplicante, pelo que deixou de dar a cordeação.—Indeferio-se a petição.

Outro do mesmo, declarando que os concertos de que precisa a estrada da Torre até a entrada da rua que vai dar na capella, consistem em aterrar do mesmo modo os diversos buracos que existem no leito da mesma estrada que difficultam o transito, e nos quaes junta-se agua no tempo do inverno, esses concertos importarão em 90$ a 100$ e parece lhe que se póde encarregar ao fiscal de os fazer. — Que se officiasse neste sentido ao fiscal.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Antonio Eloy Rodrigues da Silva, no qual pede para rebocar o oitão do sobrado n. 48 da rua Nova, cumpre-lhe dizer que o supplicante o que pretende é concertar o reboco do oitão até o primeiro andar, no que não ha inconveniente em conceder-se.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Joaquim Pereira Bastos, em que pede licença para rebocar a frente de suas casas de taipa no atterrinho do Giquiá, diz que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, representando sobre o costume inveterado de obstruir-se o caes d'alfandega com caixas e outros objectos que alli desembarcam afim de serem posteriormente despachados, onde são demorados muitas vezes por mais de 8 dias, pede uma providencia a respeito, porquanto tem apparecido reclamações.—Que se levasse ao conhecimento da presidencia.

Outro do mesmo, indicando quaes os lugares da freguezia que se acham mais entulhados de lixo.—A commissão de policia.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que tendo convidado ao cirurgião Francisco José da Silva para com elle proceder as corridas da freguezia, o mesmo respondeu-lhe que a isto se não prestava, porque o seu contrato era tão somente para dar consulta aos presos pobres da casa de detenção que baixassem a enfermaria, e na casa dos expostos aos meninos e aos pobres das freguezias que fossem a sua casa pedir consultas. A' commissão de policia com todos os documentos relativos as contrato.

Outro do fiscal da freguezia da Bôa-Vista, communicando haver, como lhe fôra determinado, mandado proceder ao concerto do passadiço que atravessa da rua de João Fernandes Vieira ao Manguinho, e despendido a quantia de 40$, sendo 36$ de madeira, como da conta junta, 3$ de conducção e 1$ de duas canadas de piche para a pintura, não tendo feito despeza de mão d'obra porque á esse serviço prestou-se o guarda Francisco Antonio Teixeira d'Albuquerque, ajudado pelos serventes.—Que se pagasse.

Outro do fiscal da freguezia do Poço, communicando haver multado a Innocencio Garcia Chaves, e ao mestre pedreiro Manoel Norberto de Mello por infracção dos arts. 2º e 3º das posturas de 2 de maio de 1868, combinados com o art. 14 das mesmas posturas.—Que remettesse os termos de infracção.

Foram approvados quatro pareceres da commissão de edificações.

1.º No sentido de não ser aceito o offerecimento feito por Manoel Firmino Ferreira, não somente porque as posturas em vigor não admittem travessas com menos de 40 palmos, como principalmente com tal concesão sanccionaria o abuso, resultante da edificação de diversas casinhas na freguezia de S. José, etc.

2.º Consentindo que Remigio Kneip feche seu terreno no caes do Capibaribe, de conformidade com as posturas podendo abrir um portão ou porta para serventia, menos duas portas em fórma de predio.

3.º Que não aproveita a José Alves Barbosa a allegação feita em seu requerimento, em o qual

procura fugir das multas impostas pelo fiscal da Bôa-Vista por infracção as posturas.

4.º finalmente. Que não se póde negar a José Alves Barbosa fechar o seu terreno com muro com grade de ferro ou sem ella, de conformidade com as posturas, pagando porém a multa que soffreu por edificar sem licença.

O Sr. Gameiro requereu e foi approvado, que se ordenasse ao engenheiro para levantar a planta do lugar da Torre.

Mandou-se passar a limpo, um projecto de posturas sobre a edificação, e sobre objectos que embaração o transito publico, o qual se achava addiado, e se officiasse a presidencia, pedindo approvação.

Mandou-se remetter ao advogado para dar o seu parecer, duas petições do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figuerêdo.

Mandou-se tambem remetter a commissão de policia uma proposta de Frederico Velloso Kop, offerecendo-se a fazer a remoção do entulho do caes Capibaribe a terminar em Santo Amaro.

Determinou-se mandar pôr novamente em praça no dia 9 de setembro proximo vindouro o imposto de 500 réis por cabeça de gado consumido nas freguezias de fóra da cidade, e a obra da ponte do Luca.

Despacharam-se as petições de Antonio José Duarte Braga, Antonio Martins Duarte, Antonio Victorino, Antonio José Rodrigues de Souza, André Alves Gama, Agra & C., Antonio da Silva Azevedo, Alexandrino José Soares, Bôaventura da Silva Braga, Bernardo Tavares Coutinho, Bento Joaquim Gomes, Candida Senhorinha Lassere, Francisco Ferreira Baltar, Francisco Demetrio de Almeida, Francisco Martins Raposo, Felix José da Silva, Francisco de Paula Costa, Francisco Antonio de Brito & Filho, Francisco Moreira da Costa, Francisco Alves Mascarenhas, Henrique de Miranda Henriques, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, José Ignacio Borges, José Clementino Henrique da Silva, Joaquim Manoel de Oliveira Silva, João Francisco Paredes Porto, José Ferreira Campos, José Ferreira da Silva, Joaquim da Assumpção Queiroz, João Severiano Carneiro da Cunha, José Jacome Tasso (2), Joanna Maria Baptista, João Francisco Orphão, João José da Cunha Lages, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, José Ignacio d'Avila, José Pinto da Costa Soares, Joaquim José de Sant'Anna, José Antonio de Oliveira, Joanna Maria da Rocha, João Francisco do Rego Maia, José Alves Barbosa, Maria Cysneiro Freire de Moraes, Maria do Loreto Barros Campello, Marcelino José Gonçalves da Fonte, Manoel Antonio Baltar, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Izidro de Miranda, Manoel dos Santos Pereira, Manoel Mendes, Maria Rosa Ayres, Manoel Azevedo de Andrade, Pinto da Silva & Cascão, Pedro Maurel, Rufino Manoel da Cruz Causseiro, Sabino Bruno do Rosario, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho (2), Tolentino Joaquim da Silva Pimentel, Vicente Ferreira da Silva e Vicente Moreira da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi.—*Manoel de Barros Barreto* pró-presidente.—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Bento José da Costa Junior*.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—Dr. *João Maria Seve*.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores: — A *Correspondencia de Portugal* de 28 de agosto, trazida pelo paquete francez *Estremadure* chegado hontem, traz o seguinte trecho sob a epigraphe *carta de Lisboa*:

« Entrou ultimamente no Tejo a barca portugueza *Alexandre Herculano*, procedente de Pernambuco. A alfandega instaurou processo contra o capitão por trazer fóra do manifesto 803 volumes, incluindo 420 saccos de assucar. A importancia dos direitos dos objectos não manifestados, anda approximadamente por dous contos de reis. »

Posto que não tenha a distincta honra de conhecer os muito zelozos empregados da alfandega de Lisboa, eu fazia-lhes a justiça de considera-los como prototypos em materia de honradez e cumprimento de deveres: não obstante, porém, tão vantajosa opinião que de Ss. Ss. fazia, fiquei maravilhado com a noticia dada pelo periodico supracitado, porque nunca me poderia vir á lembrança que o zelo de um empregado qualquer poderia exceder as raias do natural, do que é dado admittir-se, e iria ainda a ponto de lhe dar uma faculdade interpretativa, que excede a previsão da propria lei ! ! !

Como consignatario do referido navio n'esta praça, não posso deixar passar desapercebido semelhante facto sem que proteste contra a arbitraria deliberação da alfandega de Lisboa pela responsabilidade moral que d'ahi me possa provir, pois que, louvado Deus, em mais de 30 annos de vida commercial ainda não appareceu quem ousasse lançar a minima macula sobre a minha reputação.

Quero ir ainda em auxilio do noticiador do facto assignalado. Nos 803 volumes que foram fóra do manifesto do navio, não se comprehenderam 420, porém 460 saccos com assucar, 322 ditos com farinha de mandioca e mais meia duzia de outros volumes de insignificante valor.

Quid inde? perguntarei eu agora. Pois ha alguma lei, alguma disposição prohibitiva de levar o capitão de um navio carga fóra do manifesto, e de que dá conta como accressimo ao mesmo manifesto ? !

O decreto de 13 de julho de 1834, annexo P, art. 7º, diz o seguinte:

« Se o capitão não exibir os manifestos no tempo dado, com as solemnidades exigidas, se estes não conferirem um com o outro, e se não vier nas primeiras 24 horas dar entrada na alfandega, incorre na pena de pagar dobrados direitos de porto, se, porém, algumas mercadorias não forem comprehendidas, ou se houver differença entre as mercadorias e o manifesto, o capitão será pessoalmente condemnado a pagar uma somma igual ao valor das mercadorias *omittidas, sendo de consumo prohibido*, e dobrados direitos de consumo, imposições e emolumentos, se forem generos admittidos. As *multas* impostas dos capitães ou mestres serão pagas immediatamente, podendo cobrar-se executivamente pelo navio e fretes. »

Entretanto, o capitão do navio dá entrada na alfandega nas primeiras vinte e quatro horas uteis depois da sua chegada, exhibe os manifestos e declara nessa occasião que traz 803 volumes em accrescimo ao manifesto, pelas circumstancias que mais adiante motivaremos: e cumpridas estas disposições da lei, póde por ventura, sem gravissima injustiça, instaurar-se processo contra o capitão, *porque cumprio com o seu dever, porque executou o que a lei lhe determinava que fizesse* ? ! Como é que se diz—o capitão trouxe 803 volumes de varios generos não manifestados ?

E' exacto que esses volumes não foram manifestados ou mencionados no manifesto do navio legalisado pelo consul de sua nação; mas se acaso fossem esse volumes de contrabando (o que só poderia ter lugar com annuencia do capitão do navio) iria o proprio capitão declarar que os trazia, e isso no prazo de vinte e quatro horas prefixo por lei ? !

A não querer fazer de absurdo axioma, não se póde attribuir isto senão a extrema volubilidade ou a metaphisicas interpretações.

Expliquemos como o caso se deu:

No dia 3 de julho ás 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, hora em que termina o expediente do consulado, fechava o referido navio os seus manifestos no consulado portuguez: era isto n'um sabbado.

O navio tinha urgencia de sahir na segunda-feira, 5 do referido mez, até 9 horas da manhãa, hora da maré, e em que o consulado não estava aberto; e pois parece saltar aos olhos do mais myope, que tendo o navio de receber ainda carga no sabbado 3, como consta da declaração feita nessa occasião no consulado e da do empregado do posto fiscal, que declara ter recebido os despachos de bordo ás cinco horas da tarde do mencionado dia 3 (documentos que pelo paquete *Oneida* remetto hoje para Lisbôa) não podia o capitão do navio dizer no consulado *que tinha recebido a bordo carga que só mais tarde havia ainda de receber*, e da qual só depois disso teria de assignar conhecimentos, que por tal motivo não podiam ser apresentados no consulado portuguez á hora em que o capitão do navio recebeu os seus papeis.

Parece-me desnecessario accrescentar mais alguma cousa ao que fica dito, porque penso ter convenientemente provado, que se praticou uma grave injustiça contra o capitão da barca *Alexandre Herculano*, de minha consignação: entretanto, direi ainda que mais singular se torna este caso, porque, quer navios entrados no Tejo, quer entrados neste e n'outros portos, levam ou trazem sempre ou quasi sempre, carga fóra do manifesto, e não consta que por semelhante facto, em Lisbôa ou em qualquer alfandega de nação civilisada tenha isto servido de motivo de escrupulo, ou de ostentação de zêlo, visto como o capitão declarou em tempo competente na alfandega a carga que levava em accrescimo ao manifesto, e a lei não diz qual a quantidade de volumes que nessa conformidade póde um navio conduzir.

Concluindo, acrescentarei ainda, que dos taes 803 volumes não ha um só de chata propria, ou por mim embarcado: foi tudo carga recebida de diversos negociantes desta praça e convenientemente despachada.

Sou, senhores redactores, com a devida consideração de Vmcs.

Euzebio Raphael Rabello.

Pernambuco, 13 de setembro de 1869.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Maranguape.

Acabo de ler no *Liberal* de 28 de agosto proximo passado a publicação de um facto, que se diz por mim praticado sem que o communicante assignasse a noticia, que nem póde ser affirmada pela redacção do mesmo jornal, que tambem declara não assegurar si o facto é verdadeiro.

Pois bem; saiba o publico, e a redacção do *Liberal*, que a noticia fornecida pelo anonymo não é exacta, que semelhante canto no passa de uma criação de imaginação, e de pessôas que me são desaffectas, no intuito de molestarem, e fazerem-me conhecido como um homem perverso e cruel.

Entretanto espero não o conseguirão; porque os factos de minha vida jamais autorisarão esses e outros juizos oriundos do odio e vingança que injustamente se me votam e a meu velho pai.

Pelo que insto e rogo ao autor da noticia, queira assignar seu nome, e affirmar o facto que dera lugar a publicação, para dar-lhe a devida resposta, quer pela imprensa, quer perante as autoridades. Antes porém que assuma a responsabilidade da noticia, não posso deixar de o considerar como um desaffecto e injusto inimigo, que a todo o transe me quer deprimir, não duvidando illudir a bôa fé do *Liberal*, que se prestou a dar publicação a um embuste.

Não receio a publicidade de meus actos; porque não me arreceio da verdade, não tenho um só que me faça corar.

Mas desejo evitar a calumnia, e a mentira, arma de que muitos lançam mão e investem contra todos que julgam crear resistencia, ou oppôr difficuldades as suas aspirações, e miras individuaes.

Portanto si pretende o communicante ser crido, e merecer a devida resposta, faça o que peço, e me terá prompto e respeitoso.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Agua Florida de Murray e Lanman.

As senhoras que desejam e gostam girar e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua, nos seus toucadores. Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua, no caso que deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião de uma visita ou ao rir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunda do lenço, attrahirá a si mais attenção, do que o raro bordado do que o mesmo é composto. Aquellas pessôas sugeitas a vertigens e dores violentas de cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da Agua Florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE SETEMBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão do Rio Grande do Norte—1$225 por kil. posto a bordo, frete de 1/2 e 5 0/0 (sabbado).
Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 1$123 por kil.
Algodão da Parahyba 1ª sorte—1$246, 1$253 e 1$266 por kil. posto a bordo, frete de 1/2 e 5 0/0
Algodão de Maceió 1ª sorte—1$300 por kil. posto a bordo, frete de 3/16 d. e 5 0/0 (hoje).
Dito de dito 2ª sorte—1$253 por kil. posto a bordo, frete de 3/16 d. e 5 0/0 (hoje).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 5/8 d. por 1$000 (sabbado).
Cambio sobre Paris — 90 d/v 479 e 480 rs. por franco (sabbado).
Cambios sobre Londres—90 d/v 19 3/4, 19 7/8 e 20 d. por 1$000 (hoje).
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 478 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil, por bom premio.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praze fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	241:960$850
Idem do dia 13	42:553$023
	284:513$873

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	325	
Idem idem com generos	471	
		796
Volumes sahidos com fazendas	214	
Idem idem com generos	469	
		683

Descarregam hoje 14 de setembro
Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Galera franceza—*Amelie*—idem.
Barca ingleza—*Gazella*—idem.
Barca italiana—*Rosa*—idem.
Brigee sueco—*Helena*—taboado.
Brigue hollandez—*Cornelia & Gertrudes*—farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Bella Figueirense* — varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	15:180$547
Idem do dia 13	3:802$777
	18:983$324

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	20:570$582
Idem do dia 13.	6:868$968
	27:439$550

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

Porto—40 dias, barca portugueza *S. João*, de 244 toneladas, capitão Manoel Ferreira Leite, equipagem 17, carga differentes generos; a Joaquim José G. Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Mamanguape—Vapor brasileiro *Mundaú*, commandante Pena, carga varios generos.
Assú—Barca brasileira *Flecha*, capitão João A. de P. Victoria.

EDITAES.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 6 de setembro de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, são convidadas as pessoas que quizerem contratar o previlegio para abastecimento d'agua potavel a cidade de Olinda, nos termos da lei provincial n. 888 de 23 de junho ultimo abaixo transcripta a apresentarem suas propostas em carta fechada ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia até o dia 6 de outubro proximo vindonro, devendo as aguas ser trazidas mil metros acima da ponte sobre o rio Beberibe na povoação do mesmo nome, e nos termos da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas n. 306 de 3 do corrente.

LEI N. 888.

O Dr. Manoel do Nascimento Muchado Portella vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer o encanamento d'agua potavel para a cidade de Olinda sob as seguintes bases:

§ 1.º As aguas deverão ser saudaveis e tiradas do lugar indicado pelo engenheiro director das obras publicas.

§ 2.º Poderá o contratante organisar uma companhia para execução das obras.

§ 3.º O contratante terá o previlegio de vender agua ao povo a razão de 20 réis por balde usual pelo espaço de 50 annos, cujos prasos começará a correr do dia em que fôr annunciada pelos jornaes a conclusão das respectivas obras pela collocação de dous chafarizes nos lugares designados no contrato.

§ 4.º O prazo do previlegio será espaçado na razão de 3 annos por cada chafariz collocado além dos mencionados no paragrapho precedente.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a impor ao contratante as condições que julgar necessarias para facilitar a realisação deste encanamento determinar os prazos para começo e conclusão dos trabalhos e impor as multas necessarias.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 23 de junho de 1869.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1869.—O chefe da 4.ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

O secretario,
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da 2.ª vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber que, pelo Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2.ª vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 11 de outubro proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido a sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.
Alfredo Henrique Garcia.
João Marques Corrêa.
Francisco José de Barros Junior.

Freguezia de Santo Antonio.
Leopoldino Antonio da Fonceca.
Joaquim da Costa Fajoses.
Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.
Francisco Antonio de Assis Góes
Joaquim Alves Monteiro.
Francisco da Silva Rego.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Manoel José de Azevêdo Santos.
Antonio dos Santos Ramos d'Oliveira.
Antonio José Pereira de Mendonça.
Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.

Freguezia de S. José.
Joaquim José Ramos.
Dr. Francisco de Paula Soares.
Anselmo José Pinto de Souza.

Freguezia da Boa Vista.
Dr. José Antonio de Figueirêdo.
Conselheiro João Silveira de Souza.
Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Luiz Amavel Dubourcq Junior.
Christovão Santiago d'Oliveira.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Juvencio Augusto de Athayde.
José Luiz Innocencio Pogge.
Francisco Antonio Pontual Junior.
Barão de Villa Bella.
Manoel Teixeira de Albuquerque.
José Delfino da Silva Corrêa.
Vicente Teixeira Xavier.
Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
Antonio da Silva Azevedo.
Vicente de Paula de Oliveira Villas-Bôas.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio José da Silva Azevêdo.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Joaquim de Gusmão Coêlho.
João da Silva Faria.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

Freguezia dos Afogados.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

Freguezia da Varzea.
Firmino dos Santos Vieira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Freguezia de Jaboatão.
Antonio de Souza Leão.
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.
Vicente de Araujo Pinheiro.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como a todos os interessados, em geral, se convida para comparecerem no 1.º andar da casa que foi cadêa, na sala do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 13 de setembro de 1869.

Eu Manoel Antunes Corrêa, escrivão interino do jury a escrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

DECLARACOES.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda, estarão novamente em hasta publica para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, nos dias 16 e 23 do corrente mez, os impostos seguintes: capim de planta pela quantia de 622$000; afferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, pela de 607$000; coqueiros de producção para negocio, pela de 476$000; os alugueis das casinhas da ribeira, pela de 70$500; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, pela de 247$000; mascates e boceteiras, pela de 29$100; 100 rs. por carga de farinha e legumes, pela de 13$500; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, pela de 27$000; repeso do açougue, pela de 6$500; 200 rs. por cabeça de gado suino, pela de 6$600; 100 rs. por cabeça de gado ovelhum, pela de 1$300.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda em 9 de setembro de 1869.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Raymundo Theodorico José Dornellas,
Porteiro, no impedimento do Secretario

Consulado provincial

Pela administração deste consulado faz-se publico a quem interessar possa, que com o presente mez termina o recebimento dos differentes impostos provinciaes relativos ao anno financeiro findo de 1868 á 1869, sendo em seguida liquidados e remettidos pelo juizo os debitos dos contribuintes, omissos, afim de serem executivamente cobrados, na forma da lei.

Consulado provincial, 1º de setembro de 1869.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que em virtude da ordem do thesouro n. 125 de 18 de agosto ultimo, acha-se autorisado para vender apolices da divida publica pelo preço de 80 0/0.

As pessoas a quem interessar deverão dirigir-se á referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude dar ordens em vigor, manda fazer publico que tem marcado o dia 1º de outubro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir na mesma thesouraria para preenchimento não só das duas vagas de terceiros escripturarios nella existentes, como das de praticantes da mesma, assim como da alfandega e da recebedoria de rendas. Versarão os exames para praticantes sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria, de cambios e suas applicações: e para os de terceiros escripturarios as mesmas materias exigidas para praticante, e mais as do § 2º do dito decreto, a saber: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das lingoas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica do serviço da repartição em que estiver servindo: o candidato será dispensado do exame em qualquer das materias acima mencionadas se mostrar ter sido nella já approvado. Os candidatos que não forem empregados publicos deverão apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de culpa e pena, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 31 de agosto de 1869

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude da ordem da presidencia, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, irá á praça perante a junta da mesma thesouraria, a quem mais der, o expolio deixado pelo finado tenente prisioneiro de guerra Paraguayo Pedro José Pereira. O inventario do dito expolio acha-se nesta secretaria, e será franqueado aos pretendentes.

As pessoas a quem convier deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 11 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Terça-feira 14 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos desta cidade, vai á praça por venda a parte do escravo Antonio, pertencente ao herdeiro Argemiro, a requerimento do seu tutor, cujo escravo é peça e entende de [illegible] nação.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha do Pernambuco 11 de setembro de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— Faço constar a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 11 de outubro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo femenino.

As senhoras que quizerem fazer dito exame deverão inscrever-se na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 9 do mesmo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de setembro de 1869.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata em 14 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos objectos de fardamento seguintes:

Para aprendizes artifices.

Bonets de uniforme, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de basta azul, tendo o corpo 3 palmos de comprimento e as mangas 2 inclusive os punhos, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e saccos de lona para marinhagem.

Para fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e palha, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, fardetas de brim branco, gravatas de couro de lustre, polainas de panno preto, sapatões e sobrecasacos de panno azul.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, calças de panno azul e camisas de algodãozinho.

Tambem o conselho contrata o fornecimento de galinhas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no dito trimestre, e promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

2 bules de ferro estanhado, 200 alqueires de cal preta, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 12 libras de cera em archote, 20 arrobas de estopa de algodão, 10 lençoes de ferro inglez de 1/16 de grossura, 10 arrobas de graxa do Rio Grande, 20 peles de marroquim encarnado, 8 arrobas de mialhar branco, 2 oculos de alcance, 10 libras de obreias francezas, 6 panelas de ferro para derreter breu, 40 grosas de pennas d'aço, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 7 pollegadas, 6 arrobas de pregos de ferro de costado de 6 pollegadas, 10 arrobas de pregos de ferro de costado de 5 pollegadas, 10 duzias de taboas de pinho de 2 pollegadas, 10 duzias de taboas de costadinho de pao carga, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas, 1,000 tijolos de fogo, 30 vidros encarnados e circulares para pharol com 21 3/4 pollegadas de diametro e 1/4 de convexidade.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 10 de setembro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, declara que do dia da publicação deste se acha em execução o titulo 3º capitulo 1º do regulamento 4354 de 17 de abril ultimo, para o que existem á venda na mesma recebedoria as estampilhas dos valor de 200, 400, 600, 800 rs. 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$, para com ellas serem sellados os titulos e papeis de que tratam a 1ª e 2ª parte do art. 24.

Declara outro sim, que para serem despachadas com mais brevidade as partes, devem exhibir uma nota de quantidade e valores das estampilhas de que se querem prover e de sua importancia total, afim de que possam entregar ao mesmo tempo a referida importancia.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por qualquer objecto que seu escravo Basilio vá comprar.

Raphael Fernaudres Abrantes.

—No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser vendida em hasta publica a preta Libania, sadia de serviço domestico, avaliada por 950$, e vai a praça a requerimento de Libanio Candido Ribeiro, tutor da menor Anna Amelia.

— O Illm. Sr. conselheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que a arrematação que deveria ter hoje lugar as 2 horas da tarde, perante a junta da dita thesouraria, de 21 cavallos do deposito especial de instrucção, fica transferida para o dia 11 do corrente a mesma hora, perante a referida junta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 9 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 de setembro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.	
Sogundo andar do sobrado n. 24.	302$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	146$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	302$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	98$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 38	160$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 57	146$000
Rua da Matriz da Boa Vista.	
Casa terrea n. 56.	20$002
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Seqo.	
Casa terrea n. 13 por auno. . .	219$000
Rua do Pires.	
Casa terroa n. 36.	144$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem idem n. 103.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 9, 13 e 15 do corrente para serem arrematadas por quem maior preço offerecer as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferição de pesos e medidas pela quantia de rs. 19:0001$000.

Imposto de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos por 2:240$000.

Aluguel do talho n. 16 do quarteirão do lado do norte do açougue da ribeira da freguezia de S José por 750$000.

As arrematações serão feitas por um anno; aquelles que pretenderem concorrer a ellas, devem habilitar-se na fórma da lei, e apresentarem dous dias antes as suas habilitações para serem julgadas.

As condições para taes contratos serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife 1º de setembro de 1869.

Manoel de Barros Barreto,
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar para a botica do hospital Pedro II, nos mezes de outubro a dezembro proximo vindouro, os seguintes medicamentos:

Absintho, kilogramma.
Acido acetico, idem.
Acido citrico puro, idem.
Acido marinho, idem.
Acido nitrico puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Acido sulfurico, idem.
Acido tartarico, idem.
Aço preparado, idem.
Aconito, idem.
Agua de colonia, duzia.
Agua de flor de laranja, idem.
Agua de rosas, idem.
Agua de sedelite, garrafa.
Agua de Vichy, idem.
Agua ingleza de Lisbôa, idem.
Alcatrão, kilogramma.
Alcool de 36 grãos, litro.
Alecrim, kilogramma.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de n. 1 a 12, dusia.
Aloes, kilogramma.
Alvaiade, idem.
Ameixas passadas, idem.
Amoniaco liquido, idem.
Arsenico, idem.
Assafetida, idem.
Assucar candi, idem.
Assucar de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro.
Balsamo de cupahiba, idem.
Balsamo de floravante, idem.
Balsamo de tolú, idem.
Balsamo peruviano, idem.
Balsamo tranquillo, idem.
Banha de porco, idem.
Barbante fino para embrulho, idem.
Bejoim de Lisbôa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, idem.
Bicarbonato de soda, idem.
Borrachas sortidas com pipos, duzia.
Botões de rosas rubras, kilogramma.
Bromuréto de potassa, idem.
Cabeças de papoulas, idem.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, groza.
Cal virgem, kilogramma.
Calomelanos inglezes, idem.
Calices graduados n. 2, um.
Camphora, kilogramma.
Cantharidas em pó, idem.
Capsulas de cupahiba, caixa.
Carbonato de magnesia, kilogramma.
Carbonato de potassa, idem.
Carbonato de soda, idem.
Caroba, idem.
Centaurea menor, idem.
Cera amarella, idem.
Cera branca em grumos, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicorea, idem.
Chlorato de potassa, idem.
Chloroformio, idem.
Colla de flandres, idem.
Confeitos de lactato de ferro, duzia.
Cremortartaro em pó, kilogramma.
Cubebas em pó, idem.
Degitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Emplastro de aquilão, idem.
Emplastro commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, kilogramma.
Essencia de canella, idem.
Essencia de cidra, idem.
Essencia de flor de laranja, idem.
Essencia de hortelãa pimenta, idem.
Essencia de rosas, idem.
Essencia de salsaparrilha, vidro.
Essencia de therebentina, garrafa.
Essencia de vergamota, kilogramma.
Ergotina, idem.
Ether chlorydico, idem.
Ether sulfurico, idem.
Ether nitrico, idem.
Extracto de aconito, idem.
Extracto de alcaçus, idem.
Extracto de belladona, idem.
Extracto de camomilla, idem.
Extracto de cicuta, idem.
Extracto de favas de calabar, idem.
Extracto de fumaria, idem.
Extracto de genciana, idem.
Extracto de jurubeba, idem.
Extracto de nós vomica, idem.
Extracto de opio gommoso, idem.
Extracto de salsaparrilha, idem.
Extracto de tridaceo, idem.
Extracto de valeriana, idem.
Fezes de ouro, idem.
Flor de arnica, idem.
Flor de borragens, idem.
Flor de enxofre, idem.
Flor de malvas, idem.
Flor de sabugueiro, idem.
Flor de tilia, idem.
Flor de violas, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funil de vidro n. 2, um.
Genciana, kilogramma.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Gomma de batata purgativa, idem.
Gomma arabica escolhida, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Gral de porcellana n. 1, um.
Gral de vidro n. 1, idem.
Herva terrestre, kilogramma.
Hydrochlorato de morfina, idem.
Hysôpo, idem.
Incenso puro, idem.
Iode puro, idem,
Iodurêto potassio, idem.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, idem.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, kilogramma.
Linhaça inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Magnezia de Henry, vidro.
Manná commum, kilogramma.
Manná em lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, idem.
Massas caustica, idem.
Mel de abelhas, garrafa
Mercurio doce, kilogramma.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Musgo islandico, idem.
Nitrato de bismutho, idem.
Nitrato de prata em lapis, idem.
Nitro puro, idem.
Nox-moscada, idem.
Oleo branco de Chevrier, vidro.
Oleo de alfazema, kilogramma.
Oleo de amendoas inglez, idem.
Oleo de batiputá, idem.
Oleo de cravo, idem.
Oleo de figado de bacalhão, garrafas 24.
Oleo de figado de bacalhão ferroginoso, idem 8.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Oleo de ricino, idem.
Oleo vermifugo, frasco.
Parietaria, kilogramma.
Papel azul para embrulho, resma.
Papel branco para embrulho, idem.
Pasta de jujuba, kilogramma.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Pastilhas de ipecacuanha, kilogramma.
Pastilhas de Kemp, caixa.
Pastilhas de kermes mineral, vidro.
Pastilhas de nafé, caixa.
Pedra ume, kilogramma.
Peneiras de cabello, uma.
Peneiras de seda, idem.
Perchloruréto de ferro, kilogramma.
Pez de Borgonha, idem.
Posphato de ferro de Leras, vidro.
Pilulas de Allion's verdadeira, caixa.
Pilulas de Vallet (50 pilulas), vidro.
Poligula senega, kilogramma.
Pôpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de veado calcinadas, idem.
Pós de Rogé, vidro.
Potassa caustica, kilogramma.
Potes de uma a oito onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, kilogramma.
Purgante Le Roy, francez, garrafa de 4º.
Quassia, kilogramma.
Quina em casca, idem.
Quina em pó, idem.
Raiz de alcassus, idem.
Raiz de althea, idem.
Raiz de espargo, idem.
Raiz de genciana, idem.
Rezina de angico, idem.
Proto iodureto de mercurio, idem.
Rezina de batata, idem.
Rezina de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, idem.
Sabão branco amygdalino, idem.
Sabão para opodeldoc, idem.
Sabonete de alcatrão, duzia.
Sal amargo, kilogramma.
Salsa hortense, idem.
Salsaparrilha, idem.
Saccharuréto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafrás, kilogramma.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelin, idem.
Serpentaria, idem.
Spermacete em rama, idem.
Solução de protoieduréto de ferro, idem.
Stramonio, idem.
Subnitrato de bismutho, idem.
Succo de groselles, francez, garrafa.
Sulfato de soda, kilogramma.
Sulfato de ferro puro, idem.
Sulfato neutro de antropina, idem.
Suspensoros escrotaes, duzia.
Tansagem, kilogramma.
Vidros com colla de 1 a 4, duzia.
Vidros para opodeldoc, idem.
Vomitorio de Le Roy, francez, vidro.

Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de Govisart, garrafa.
Xarope de Bourgois, vidro.
Xarope de codina de Berthe, idem.
Xarope de espargo, idem.
Xarope de Guy, idem.
Xarope de iodureto de Gibert, idem.
Xarope de jurubeba, idem.
Xarope de Labellony, idem.
Xarope de Lamoureaux, idem.
Xarope de nafé, idem.
Xarope peitoral inglez, idem.
Xarope de quina de Grimault, idem.

As pessôas que quizerem concorrer á arrematação do fornecimento dos ditos medicamentos devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas na sala das sessões da mesma Illma. junta administrativa pelas 4 horas da tarde do dia 9 do corrente, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

Quarta-feira 15 de setembro

8ª recita de assignatura (11ª do contrato) ESTRÉA DO PRIMEIRO TENOR SR. BONACICH na opera tragica em 3 actos de Bellini

NORMA

Personagens		Actores
Tollione, pro-consul romano	Sr.	Bonacich.
Norma druina	Sra.	Amaldi
Adalgisa	«	Pierotti.
Clotilde	«	Bergeri
Flavio, amigo de Pollione	Sr.	N. N.
Oroveso, chefe dos Duridos	«	Scolari.
Dous meninos filhos da Norma.		

Os bilhetes vendem-se só no dia do espectaculo
Principiará as 8 horas.

Alta novidade para todos os gostos.

QUINTA-FEIRA 16 DE SETEMBRO.

LINDO E POMPOSO SORIÉE
(*Particular*)

NOS SALÕES DO CLUB PERNAMBUCANO SOB A DIRECÇÃO DO TENOR

J. COELHO BARBOSA

Em favor do mesmo.

Grande reunião familiar

com a coadjuvação dos distinctos artistas os Illms. Srs. Carls Ernest, Francelino, Salustiano, Claudio Idelburque e Antonio Martins, os quaes prestam-se graciosamente; cabendo a direcção anticipar-lhes desde já os seus agradecimentos.

Ordem do sioréé.

1.ª parte—Poesia.
2.ª parte—Musica.
3.ª parte—Dansa pelas Exmas. familias dos convidados que quizerem prestar-se.

A direcção julga absolutamente desnecessario supplicar ás pessôas que honrarem com sua benevolencia, este—*Lindo e pomposo soriée*—porque seria isso pôr em duvida a sua tão conhecida hospitalidade.

Começará as 8 horas e 15 minutos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

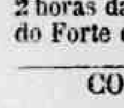

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

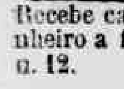

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Foster & C., rua do Commercio n. 8.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 13 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17

LEILOES.

LEILaO

de fazendas em continuaç.ão

Mello, Lobo & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas as mais proprias do mercado.

HOJE.

as 10 horas da manhãa em seu armazem a rua da Cruz.

LEILÃO

Do deposito de vinhos e aguardente sito á rua do Lima numero 30.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão o deposito acima bem como a armação do mesmo n'um lote ou em diversos a vontade dos licitantes.

HOJE.

Deverá ter lugar o leilão no mesmo deposito as 12 horas.

Os Srs. licitantes poderão desde já examinarem o balanço no escriptorio do dito agente, á rua da Cruz n. 62, 1º andar. Garante-se o arrendamento do predio em que está o deposito.

LEILAO

Da galera ingleza *Lancashire*, da lotação de 1177 toneladas inglezas encalhada defronte da barra de Gramame na provincia da Parahyba do Norte, na quinta-feira 16 do corrente será vendida em hasta publica o casco de ferro da referida galera, os mastros reaes e tres vergas grandes de ferro, tres ancoras grandes e cerca de 300 braças de corrente, quatro vergas sobresalentes de 50 e 70 pés de comprimento e o mais que tiver a bordo.

O leilão terá lugar na praia de Gurugi (distante do navio pouco mais ou menos meia legua) do meio dia em diante na presença do Illm. Sr. vice-consul britannico e os empregados fiscaes e será feito por conta e risco de quem pertencer. As condições serão annunciadas no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 16 do proximo setembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 13 de setembro de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

CASA DE PENHORES.

Travessa das Cruzes n. 2.

O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que teem penhores vencidos em sua casa, que não os resgatando até o dia 30 do corrente, fará leilão publico de ditos penhores, de conformidade com a disposição do art. 9 das instrucções em vigor, salvo se forem as cautelas de taes penhores reforçadas convencionalmente Recife 13 de setembro de 1869.

N. Danheisser.

— Na rua Direita n. 29, 2º andar, ha uma escrava para se alugar que faz os serviços de uma casa.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua da Senzala-nova n. 112, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar: na rua Nova n. 24, loja de fazenda.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, pagando-se bem: na rua da Cruz n. 10, 2º andar.

50,000 RS.

Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome Eugenio, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, cabeça calva, barba mesclada, tem marcas de bexigas, pernas finas, entitula-se forro, foi escravo do engenho Carauna, e suppõe-se andar para as bandas de lá: quem o pegar leve-o ao hotel do Universo, rua do Trapiche n. 2, que receberá 50$ de gratificação.

Mederic Arnoult.

— Roga-se á pessoa, em poder da qual, existe uma letra vencida, ou a vencer nestes dias, e firmada por Cincinato Velloso da Silveira, o favor de a apresentar na rua da Mangueira n. 7, para ser satisfeita a importancia da mesma.

Attenção

Precisa-se de officiaes de caldeireiro e latoeiro: na rua do Brum n. 54.

— Precisa-se alugar um criado ou moleque de idade de 12 a 14 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

— As Sras. Maria José Cervilha de Mello e Isabel Rozinda de Mello tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Aluga-se

uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se comprar ou alugar um sobrado de um andar, ou casa terrea, com bastantes commodos para familia: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua do Hospicio n. 24, sendo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista.

— Na travessa dos Expostos, sobrado n. 18, 1º andar, faz-se comida para fóra, lava-se roupa e engomma-se, tudo com asseio e promptidão.

— Aluga-se uma mulata cozinheira e costureira: a tratar com Albino José Ferreira da Cunha, no largo de S. Pedro n. 4.

— Aluga-se um escravo para criado de qualquer hotel ou casa particular: a tratar na rua Augusta n. 10.

— Precisa-se de uma ama para engommar e andar com meninos: na rua da Cadeia. n. 10.

— As Sras. Maria José Cervilha de Mello e Isabel Rozinda de Mello, tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— O Sr. Secundino Prediliano Gomes de Oliveira, mande buscar uma carta que existe na loja da rua Nova n. 50, e pagar o importe deste annuncio.

— Na padaria a rua do Rangel, precisa-se alugar um preto.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de-ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas e môlhos em latas. Os donos deste estabelecimento não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na travessa das Cruzes n. 12.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simos & C., largo do Pelourinho n. 7.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ

Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na Ponte de Uchôa n. 9 A.

ATTENÇÃO

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Apollo n. 28, lado da frente, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

GRANDE HOTEL DE ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua da Senzala-velha n. 132, 2º andar.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

Ama

Precisa-se de uma escrava que cosinhe o diario de uma casa de familia, faça as compras, paga-se bem: na rua dos Pires sobrado n. 27.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

— Aluga-se a casa n. 28 da travessa de S. João com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000: a tratar no mesmo lugar.

Ama de leite

Na rua Formosa n. 24, sobrado, precisa-se de uma ama de leite.

— Offerecem-se duas senhoras portuguezas, uma para administração de qualquer casa de familia, e outra para educar meninas nesta cidade ou fóra della: quem precisar de seus serviços, póde dirigir-se ao largo do Pharol n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos: na rua da Cadeia-nova n. 7.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

OPERA ITALIANA

Depois do espectaculo

SOUPERS CEIAS

NO

RESTAURANT FRANÇAIS

32—Rua do Imperador—

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO

DE

BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 17.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 10 dias (a contar do dia 5 de setembro proximo) a 4ª prestação de suas acções na razão de 10 °/o. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

Escriptorio da companhia, 30 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Por ordem da directoria são convidados os senhores possuidores de acções desta companhia, por traspasso dos accionistas, á comparecerem no escriptorio da companhia, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente afim de que se inscrevam no livro competente e fiquem habilitados á receber os respectivos titulos de acções.

Escriptorio da companhia, 11 de setembro de 1869,

Theo. Just.
1º secretario.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado, como herdeiro dos bens do casal de Manoel de Jesus Jordão Caldeira e Paula Maria de Fraga Caldeira, faz ver ao respeitavel publico e á commissão de emancipação de escravos menores, autorisada pelo governo da provincia, que não aceite qualquer proposta de alguns escravos pertencente ao dito casal, pois pretendo propôr acção em juizo contra qualquer transacção ou negocio que fizer de semelhantes escravos e bens, tendo já protestado percas e damnos á mesma commissão, relativamente duas escravas de menor idade de nome Margarida de 4 annos e Rosa de 2; e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente, procedendo contra aquelles em juizo, se o contrario o fizer. Recife 9 de setembro de 1869.

Manoel Belisario Jordão Caldeira.

— No rua das Flores n. 35 precisa-se de uma vendedeira de bolos, paga-se 100 rs. por pataca.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para mulher e marido: na rua da Palma n. 29.

— Antonio de Albuquerque e Mello embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava parda de 23 annos de idade, de nome Feliberta.

Ama.

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, para casa de muito pouca familia; e tambem aluga-se uma negrinha ou moleque; na rua do caes do Capibaribe, casa nova com portão de ferro ao lado.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e que seja de boa conducta, para um sitio na Passagem da Magdalena: a fallar na rua Nova n. 44.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e outra para cozinhar para pouca familia: na travessa dos Pires n. 22, sitio do Giriquiti.

— O Sr. José Domingues da Silva & C., dirija-sé á rua do Queimado n. 1, afim de se lhe entregar uma carta commercial.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 10, loja de charutos.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª), que se extrahirá sabbado 18 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

ATTENCÃO

Na rua da Cadeia sobrado n. 66 se dirá quem vende uma escrava, bonita figura com habilidades, garante-se não ter vicio algum.

— Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data realizaram a compra dos generos, armação e utencilios commerciaes existentes na taberna sita á rua Direita n. 6. pertencente ao Srs. Jeronymo Francisco Ferreira e Francisco Igleizas Lopes, livre e desembaraçada de qualquer compromisso anterier a referida compra. Quem se julgar com direito a reclamar contra este acto, queira faze-lo no praso de oito dias, findo os quaes não se attenderá a reclamação alguma.—Recife, 6 de setembro de 1869.

Francisco Fernandes da Silva.
Francisco José Pereira do Valle.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos, e promette prompta venda

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma ama de leite: na travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

— Aluga-se um bôa baixa de capim: n Capunga, a tratar na casa n. 22.

Aluga-se

um excellente cozinheiro e um bom official de carapina, ambos escravos: na rua Direita n. 21, 1º andar.

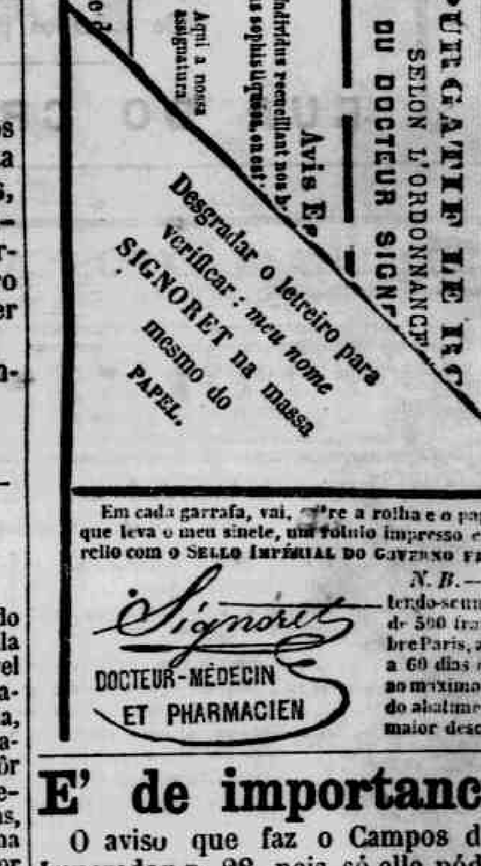

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas, imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o psdrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente peta facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

MUTILADO

NOVIDADE

O JAYME, tendo em vista sempre apresentar novas melhoras em seu estabelecimento de cabelleiro á rua do Queimado n. 6, acaba de preparar com decencia e gosto, uma sala especial onde o respeitavel publico, com certeza, encontrará o que ha do primor em perfumarias, bijoterias, flores e tinturas para cabellos etc. dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres. Elle conscio de que o que espende é a pure verdade, espera que o seu estabelcimento seja visitado por senhoras e, cavalheiros, para o que pesdá são vidados.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras cases de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

MEDALHA A EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1867
Para a Superioridade d'a

PERFUMERIA ORIZA

Inventada por LEGRAND, Perfumista do Imperador dos Francezes, PARIS. 207, Rua Saint-Honoré, 207. PARIS.

CRÈME ORIZA — DE NINON DE LENCLOS — *Para dar frescura á pelle, destruir as rugas da cara, conservar eternamente a belleza da juventude.*

ORIZA LACTÉ — LEITE ANTEPHELICO — *Para refrescar, branquear e adoçar a pelle, fazendo desapparecer as nodoas e as sardas.*

SABAO ORIZA........ D'uma massa excessivamente suave e d'um perfume dos mais delicados.
ORIZA-CREAM MOUSSEUSE. Massa especialmente preparada para os banhos e a barba.
ORIZA-FLUID......... Pomada fortificante e nutritiva para conservar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA PHILOCOME.. Tetuno de boi e oleo de avela com base de quina para os cabellos.
ORIZA-OIL........... Oleo finissimo perfumado para lustrar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA-BRILLANTINE. Cristallisado com violeta, para dar brilho aos cabellos e á barba.
ORIZA FLOWERS...... Agua incomparavel de um perfume suave e delicado, para fortificardo la pelle.
ORIZA-ACIDULINÉ... Vinagre do toucador, aroma e antephilico.
ESSENCE-ORIZA...... Perfume concentrado para os lenços producto muito delicado.
ORIZA-LYS........... Perfume do bom tom e da alta sociedade para os lenços.
ORIZA-POWDERS...... Flor de arroz da Carolina para a cara e a belleza da pelle.
ORIZA-DENTIFRICE.. Para alvejar os dentes e conservar as gengivas.
ORIZA-DENTAIRE.... Nova massa para alvejar os dentes sem destruir o esmalte.

AGUA TONICA DE QUINA E POMADA DE BALSAMO DE TANNINO
Para limpeza e salubridade da cabeça, fortificando os cabellos, os empedindo de cahir e os fazendo cresser rapidamente.

DEPOSITO GERAL na Caza de
E em Caza de todos Parfumistas do Brazil.

LOJA DE JOIAS DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DAS JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

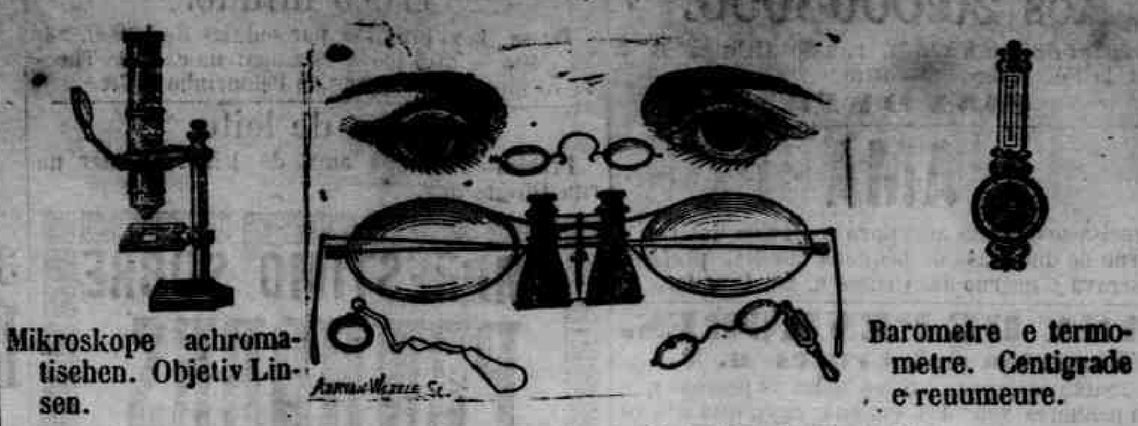

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS DE OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

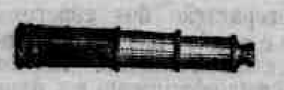

Lunetas, pince-nez e face-à-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 5, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMÃO,

Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agrada',
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido—o mundo marcha!
Leiam—admirem
E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1	gigo de champagne, valor.......	30$000
1	caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1	dúzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1	presunto de fiambre..........	15$000
1	queijo prato..........	6$000
1	dito flamengo..........	3$000
6	latas de marmelada fina..........	6$000
1	caixa de paças..........	8$000
		100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2	gigo de champagne, valor..........	15$000
6	garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6	ditas de cerveja (Bass)..........	4$500
1	queijo prato..........	6$000
1	dito flamengo..........	3$000
1/2	caixa de paças..........	4$000
6	latas de marmelada..........	6$000
		50$000

TERCEIRO PREMIO

6	garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6	ditas de cerveja (Bass)..........	4$500
1	queijo prato..........	6$000
1/2	caixa de charutos de Simas..........	3$000
		25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

**Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO**

Praça da Boa-Vista n. 82, esquina da rua do Aragão.

MUTILADO

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colnmnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt S. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e costas de verguinha.
Vassouras americanas.
Fôlles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que a sua mulher D. Maria Christiana Bastos Vianna conduzio hontem, 5 do corrente, em sua companhia para a cidade do—Recife - dous escravos, Cornelio e Lito, o primeiro de 24 a 25 annos de idade e o segundo de 12, e que os pretende vender; declara ao publico, para que ninguem se chame a engano, que sua mulher que move contra o abaixo assignado acção de divorcio, não póde dispôr d'esses escravos, e que o mesmo abaixo assignado dar-se-ha pressa em promover pelos meios legaes a nullidade de qualquer negocio que se fizer com os referidos escravos.

Engenho Goyanna Grande, 6 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti de Aylbuerque.

SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

— No oitão da matriz da Boa-Vista n. 1, precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro com bolos, e o seu senhor garanta sua conducta.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achase residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

— Na Bôa-Vista, rua Velha n. 82, tem para se alugar uma preta para cosinhar e engommar.

200$000

Um negro de idade 60 annos, sem vicios, sadio, proprio dara sitio: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Aluga-se um primeiro andar na rua das Agoas-Verdes n. 86, e um outro dito proprio para rapaz solteiro, na rua Direita n. 63: a tratar na rua das Cruzes n. 9, 1º andar.

— Colla compagnia lyrica e giunto in questa citta il professore Beltrami Callisto, il quale da lezioni dil corno, tromba, sax, cornetto trombone e bombardino. Compone e riduce per banda, per orchestra e per piano forte Marcie e Ballabili. Riduce duett, terzetti, quartetti, cavatine e romanze con accompagnamento di piano forte per banda e ad orchestra. Per le trattative dirigersi al teatro S. Isabella dalle 12 alle 3 e dalle 8 pom alle 11.

— O Sr. José Delphino da Silva Carvalho dirija-se ao largo do Paraizo n. 8, para receber uma carta.

ATTENÇÃO

Aluga-se duas casas com bastante commodos, e vende-se uma na cidade Nova de Santo Amaro: á tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

Maria Bernardina Monteiro, seus netos, filhas e genro, e Antonio Ferreira da Rocha Leal, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Lisboa, de seu genro, pai, cunhado e irmão, Francisco Ferreira da Rocha Leal, mandam, no dia 18 do corrente, celebrar missas por sua alma, na matriz de Santo Antonio, a principiar as 6 horas da manhãa, para o que convidam os seus parentes e amigos, e aos do finado; e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

Senhorinha Leopoldina do Rego Cazumba, viuva de Emilio Americano do Rego Cazumbá, convida a todos os amigos, parentes e conhecidos de seu fallecido marido, para assistirem a missa do setimo dia que deve ter lugar no convento do Carmo as 7 horas do dia (quarta-feira) 15 deste mez; agradecendo cordealmente, não só aos que assi-tiram e acompanharam o seu enterro, como os que comparecere nâ referida missa.

AMA

Para uma familia allemãa de duas pessoas, precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer e mais serviço de casa: no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar.

TRILHOS URBANOS DO
Recife Apipucos.
AVISO.

Emquanto durar a interrupção do transito no sitio da Jaqueira, em consequencia da collocação do novo encanamento d'agua, ficam supprimidos os trens depois do espectaculo do theatro de Santa Isabel.

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1869.

O gerente,
Rawlinson.

Modista brasileira

Maria Carmina avisa as senhoras mâis de familias que faz vestidos pelos mais modernos figurinos de Paris, lava, arma e enfeita chapéos de palha ou de sêda, tanto para senhoras, como para meninos e mais barato do que outra qualquer: no pateo de S. Pedro n. 12, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrova para todo o serviço de casa de pepuena familia: na rua das Cruzes n. 4.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade, casado, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão n. 32.

BAZAR DA MODA

Os abaixos assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numeros freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a 100$ desconto 5 %
» de 100$ a 500$ » 10 %
» de 500$ para cima » 15 %

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.

Jose de Souza Soares & C.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava, de muito bons costumes, para servir de companhia a uma senhora e fazer algum serviço de casa: dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e pratà

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um páo de bandeira, que não seja muito grande: nesta typographia se dirá.

— Compra-se um escravo de meia idade, sadio, e de bons costumes: a tratar das 10 horas da manhãa em diante, na rua Direita n. 58, loja.

— Compra-se uma negra que engomme bem e cozinhe, que não tenha vicios e nem achaques: na rua Nova n. 8.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

VENDAS.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 18.

— Vende-se uma escrava de idade 14 annos crioulo, com habilidades: na rua da Penha n. 5, 1º andar.

Pechincha

Vende-se um sobrado na rua do Quatro Cantos da cidade de Olinda, por preço muito commodo, por ter soffrido ruina de estar ha muito tempo feixado, faz-se todo negocio; a tratar na rua do Livramento n. 31, 2º andar.

— Vendem-se 60 saccos com farinha, de alqueire cada sacco, e 2 ditos de gomma muito fina: na rua da Praia n. 4.

— Vende-se dous bonitos escravos de 14 e 18 annos, são peças, e uma mulata de 28, com habilidades: na rua de Hortas n. 96.

ATTENÇÃO.

E' chegada a occasião de quem quizer prevenir-se de uma das melhores tabernas, tanto por seu local ser dos melhores, como está afreguezada, pois se dirá o motivo aos pretendentes porque se vende: no pateo do Terço n. 6, a tratar na mesma.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

PERFUME INEXTINGUIVEL.
PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desapparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMAN & KEMP, DE NOVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

— Vende-se, na rua da Aurora n. 26, um excellente escravo pardinho, de cor escura, de 13 annos de idade, boa figura, robusto, official de alfaiate, e com principio de boleeiro, optimo para pagem.

CANOS
para encanamento d'agoa

Canos de ferro forrados de porcelana, e estanhados, de diver-as grossuras: a venda na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

— Vende-se um preto de 30 annos, robusto, um cabrinha de 9 annos, lindo e lindissimo: na rua de Hortas n. 96.

Vinho

Manoel José Gonçalves Pereira tem vinho fine, (puro) vindo do Porto, em caixa de 12 garrafass, proprio para presentes, mimos, etc. affiançando-se sua bôa qualidade, declara-se que deste genero não tem vindo a este mercado; na rua da Cruz do Recife n. 36.

CEMENTO

O verdadeiro e melhor cemento que tem vindo ao mercado, vende-se por 10$ a barrica de 14 arrobas, no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deus n. 14.

LIGA
AO RESTO

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA LIGA LIGA

RAPÉ GROSSO
RAPÉ GROSSO

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, receberam o bom rapé gasse grosso do Rio de Janeiro, muito fresco, e de muitas mais qualidades, e que se vende tanto a retalho como em libra.

— Vendem-se escravas de idade de 17 a 35 annos, sendo 3 boas engommadeiras e cozinheiras, as suas conductas fielmente se fará ver aos compradores, 1 dita de meia idade, boa quitandeira, por 400$, 1 bom escravo que paga 1$ diario: na travessa do Carmo n. 1.

— Vendem-se quatro escravos peças, proprios para qualquer serviço, principalmente para o de campo: no 3º andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes.

Para forrar casa.

Vende-se boa alcatifa pelo barato preço de 900 rs. o metro: na rua do Queimado n. 31, loja de A. B. Rolim & C.

— Vende-se a taberna sita na rua do Pharol n. 10, bom poucos fundos, a tratar na mesma.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquirir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$800
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a.	1$500
Frasco com extractos finos a	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 100, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a.	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a.	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	300
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e.	240
Caixa com papel amizade a.	760
Ditas com envelopes a.	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a	1$400
Ditas francezas a 2$200 e	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	400
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a	320
Ditos para aparar penna, a	160
Cartões com coixetes a.	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e	500
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a.	100
Gravata de sedas de cores a	200
Calçadeiras a	20

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chloroso atonia dos orgãos, perdas brancas, menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CAL DE LISBOA E POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 43.

— Vende-se uma boa escrava sem vicios, propria para trabalho de campo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando *todas* as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lénços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO

DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para [illegible] para liquidar. Ditos para janellas [illegible]

Todas estas fazendas [illegible] barato na rua da Imperatriz n. 56.

AUGUSTO PORTO & C.
11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 180 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para solete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fine a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.

UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit [illegible] Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

Farinha

Na rua Augusta n. 10 se dirá quem vende [illegible] saccos de farinha da terra de boa qualidade.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somes desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 94.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Xarope de fedegoso
de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

AS BOUBAS CURADAS
E
todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIX DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do Sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empreza do sangue.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

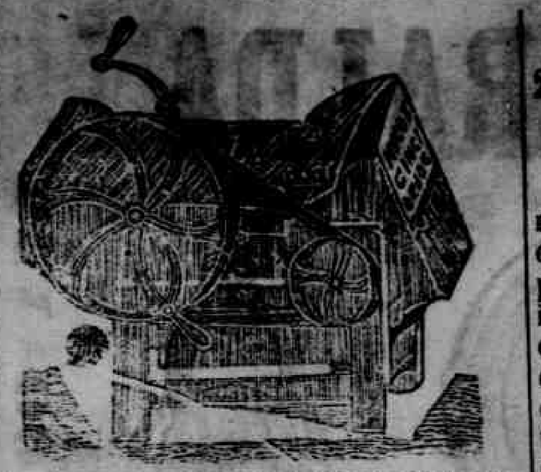

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.

Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.

Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.

Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.

Relogio de sól á 120 rs.

Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.

Agua florida verdadeira a 1$300.

Agua divina idem á 1$400.

Gravatas pretas para homem á 400 rs.

Pentes de travessa para menina á 320 rs.

Olio philocôme verdadeiro á 1$200.

Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.

Meias cruas para homem á 3$600 e 4$ a duzia.

Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.

Leques do santol á 5$, cada um.

Dittos de madeira á 3$ cada um.

Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Meias finas para senhora 4$ a duzia.

Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.

Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.

Canivetes de duas folhas a 240 rs.

Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.

Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.

Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.

Cartas francezas á 200 e 240 rs.

Caixa com extracto á 2$500.

Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.

Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.

Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.

Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.

Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.

Caixa com obreias de maço á 40 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditto e dourado a 1$.

Dittas com envelopes á 500 rs.

Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.

Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.

Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,

Linha de marca (caixa) 240 rs.

Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.

Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.

Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,

Capellas francezas a 2$500.

Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.

Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.

Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.

Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).

Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas muito bem construidas, solo proprio, e que se póde levantar sobrado por ter alicerces bem fundados, assim como os oitões, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Mondego, olaria, com Alexandre dos Santos Barros.

Para cabriolet

Vende-se um rico [illegible], [illegible], gordo e manteudo, muito [illegible] de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amaro, defronte da estação.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e exeossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

[illegible]

[illegible] variado sortimento de taes objectos, [illegible] ao gosto do comprador.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom é barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á . . . $800
Olêo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

PARA AGOA

Torneiras [illegible] grosseiras: [illegible] mão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇAO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, cerculas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible] nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha.

MUSSELINAS DE COR

[illegible]

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito rozoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençóes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençóes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençóes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara, e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E BARATEZA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridas de de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e trancelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filò preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960. 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

AOS SENHORES CIGARREIROS.

No armazem n. 18, á travessa da Madre de Deos, vende-se papel de seda para cigarros, marca muito grande, e superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se [illegible] de bonita figura, [illegible] de toda obra, e [illegible] de engenhos, e muito [illegible] cozinheiro; na estrada do João de Barros, sitio n. 29.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Urgencia

— Gonçalves & Teixeira têm para vender traves de [illegible] com 40 palmos de comprimento e [illegible] de grossura; na esquina da rua [illegible]

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

ATTENÇÃO

José Maria Palmeira continúa vender em seu escriptorio, largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar
Potassa da Russia superior.
Lonas da Russia de superior qualidade.
Brinzões da Russia de superior qualidade.
Cemento Portland.
Dito Romano.
Pano de algodão do commendador Pedroso.
Vinho Bordeaux.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 23 do corrente, do engenho Quileba da freguezia de Serinhãem, o escravo cabra, de nome Felix, que representa ter 35 annos, mais ou menos, alto, grosso, cara larga, bem fallante, levou calça de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de couro ou um outro de chile novo; cujo escravo talvez tenha tomado o caminho de Páo d'Alho: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife a rua do Imperador n. 45, será generosamente recompensado.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

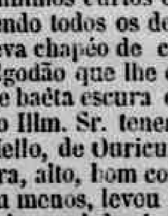

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Mathens, a rua do Vigario n. 21, sorá generosamente recompensado

— No dia 15 de agosto ultimo fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Benfica, na Passagem, n. 18, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de empalhador, de que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho; quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, que será gratificado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Só assim o Brasil legará á mais remota posteridade um grande nome, honrado, brilhante e abençoado. (Muito bem, muito bem.)

O SR. JAGUARIBE : — Sr. presidente, pretendo occupar-me principalmente de objectos relativos á guerra que o Brasil sustenta actualmente no Paraguay, assumpto principal da falla do throno. Antes, porém, de o fazer direi algumas palavras sobre negocios internos do paiz.

Peço, porém, á camara indulgencia, da qual talvez nunca necessitasse mais do que presentemente. Não tendo os habitos da tribuna, e já me não achando na idade em que o calor da mocidade auxilia os oradores, encobrinde-lhes as faltas, rogo a meus nobres collegas que sejam indulgentes para com as muitas que eu commetter.

Sr. presidente, ha dous ramos de serviço publico de cujo desenvolvimento entendo que depende principalmente o engrandecimento do Brasil, ou antes que sem o aperfeiçoamento desses dous ramos de serviço nossa patria não poderá chegar áquella altura a que parece estar destinada pelos recursos de que a natureza a dotou.

Refiro-me, antes de tudo, á instrucção publica, por me achar persuadido que a promessa feita pela constituição, de que a instrucção primaria será dada gratuitamente a todos, não obteve ainda aquelle desenvolvimento de que necessita.

Estou convencido, senhores, que mais de metade da população do imperio não recebeu ainda o baptismo da civilisação, porque assim considero aquelles que não tem os primeiros rudimentos de leitura, contabilidade, escripturação, etc. Sabe-se que em geral são chamadas nações barbaras aquellas que não sabem ler e escrever.

E desde que mais de metade da nação não gosa ainda deste beneficio, infelizmente com dôr o confesso, não se pode dizer que a nação que assim permanece, seja propriamente civilisada.

Entretanto como no progresso em que por outro lado felizmente marcha o Brasil deve aspirar a honra de figurar a par das nações cultas, me parece que nem um outro objecto nos deve preoccupar com mais empenho do que conseguir que esta promessa da constituiçço seja uma realidade; para que, porém, cheguemos a este estado muito é necessario ainda fazer.

Sabe-se que não depende mesmo dos altos poderes do estado adoptar medidas a este respeito, desde que pelo acto addicional é ás assembléas provinciaes que pertence legislar sobe este assumpto.

Entretanto, senhores, posto que esteja na consciencia de todos, que melhoramentos desta ordem não podem ter grande desenvolvimento, emquanto não houver bastante iniciativa individual, emquanto todos não se compenetrarem de que isto é uma necessidade, e cooperarem para este fim; com tudo, como é sabido tambem que nos paizes novos como o nosso, nem sempre se pode esperar bastante da iniciativa individual, sendo indispensavel que o governo muitas vezes venha em auxilio della; entendo que os altos poderes do estado não podem prescindir de fazer quanto estiver ao seu alcance ou para naquillo que lhes cabe promoverem este desenvolvimento, ou para concitarem as assembléas provinciaes na adopção de medidas, que levem este desenvolvimento ás diversas localidades das respectivas circumscripções.

O nobre ministro do imperio em seu relatorio disse alguma cousa a este respeito, lembrando a necessidade da creação de um conselho de instrucção superior, que sirva de centro a este genero de serviço; e na verdade me parece que em quanto não tivermos uma repartição central que dê de alguma forma uma direcção ás diversas academias do imperio e aos demais ramos de instrucção publica em todo o Brasil, não só este ramo importantissimo da administração continuará a resentir-se da falta de unidade de acção, sem a qual nada de grandioso se pode conseguir.

O Sr. Candido Mendes : — V. Exc. é centralisador ?

O Sr. Jaguaribe : — Ao contrario já fallei da necessidade da iniciativa individual, e acho de grande vantagem a prerogativa das assembléas provinciaes a este respeito.

Dizia eu : como tambem não haverá um certo incentivo aos poderes provinciaes, os quaes por falta de estimulo nem sempre promovem os melhoramentos a seu alcance.

Senhores, respondendo ainda ao parte do nobre deputado pelo Maranhão, direi que as assembléas e poderes provinciaes, tendo a este respeito toda a liberdade, não é incompativel com ella a creação de um poder que concite e estimule aquelles poderes, sem intervir nas suas attribuições, visto que estas estão discriminadas em lei; mas o bom exemplo, a apresentação de modelos e methodos aperfeiçoados, contribuindo para que o que houver de melhor em materia de instrucção publica seja adoptado, é assim que entendo que esta repartição central pode ser de grande vantagem para o paiz.

Sei tambem que actualmente, com os compromissos do paiz, fazendo despezas enormes na sustentação dos nossos direitos fora do imperio, não é a occasião mais opportuna de fazer despezas com creações que podém talvez ser adiadas.

Mas, senhores, tendo-me mostrado panegyrista da iniciativa individual, eu creio ainda que esta iniciativa pode tambem ser despertada pelo governo e assim, emquanto não fôr possivel que exista esta instituição, a que me tenho referido, creada officialmente, ella póde, por esta mesma iniciativa individual, vir em auxilio do governo, desde que este com o prestigio que exercer, mostrando as vantagens da idéa, convidando a amigos e auxiliares, e em geral a todos os homens illustrados, conseguir que cidadãos nestas circumstancias se congreguem em associações, auxiliando o governo neste sentido e servindo, não officialmente, mas com autoridade de homens elevados e prestigiosos, que com sua animação consigam dos poderes provinciaes, que a instrucção publica e especialmente a primaria, tenham o maior desenvolvimento.

É assim, por exemplo, que se tem creado nesta côrte muitas associações litterarias, a Auxiliadora da Industria Nacional, o Instituto Historico e Geographico e tantas outras, que bons serviços vão prestando.

O Sr. Andrade Figueira : — Subvencionadas pelo estado.

O Sr. Jaguaribe :—Creio que podem receber essa subvenção; mas tambem creio que podem viver pelo patriotismo e dedicação ás letras, sem que esse recurso se lhes preste.

O Sr. Andrade Figueira : — O que é verdade é que o estado presta-lhas muito auxilio.

Uma voz : — E' uma utopia.

O Sr. Coelho Rodrigues : — O lycêo de artes e officios existe ha 12 annos sem auxilio.

O Sr. Andrade Figueira : — Aqui na côrte ?

O Sr. Coelho Rodrigues : — Na côrte.

O Sr. Andrade Figueira : — Examine o orçamento, e lá verá o auxilio.

O Sr. Jaguaribe : —Emfim, senhores, manifesto apenas meu desejo nesta parte; tendo-me cabido a palavra em hora adiantada, mal me poderá chegar o tempo para outros objectos de que preciso occupar-me com maior desenvolvimento. Applaudo a idéa do nobre ministro do imperio, quanto a necessidade de um estabelecimento litterario superior a que ficassam subordinados os demais estabelecimentos litterarios do imperio : em quanto, porém, o estado não pode fundar e manter uma elevada instituição desta ordem, seja-me permittido fazer votos para que os litteratos brasileiros mais distinctos instituam alguma cousa neste sentido, de sorte que a honra de ser membro dessa associação seja um poderoso estimulo para os homens de letras de nosso paiz. A verdade é que a instrucção publica precisa de maior desenvolvimneto, e confio que o governo actual será solicito em promove lo. Sei que nas provincias se trabalha por melhorar este serviço; está, porém, muito longe de chegar á perfeição. Ha milhares de crianças em idade escolar que não frequentam as escolas, mas não sendo possivel que este beneficio aproveite a todas em quanto não houver associações que as protejam, como em outros paizes, procure-se ao menos fazer nascer o gosto por associações desta ordem.

O outro ramo de serviço que entendo precisar de grande desenvolvimento para que o nosso paiz possa melhorar de costumes, consolidando suas instituições e aspirando com firmeza aos altos destinos de uma grande nação, é a acurada educação do clero. Sabe-se que neste muito o zelo de nossos prelados é incansavel; mas não basta isto; convém que o estado os auxilie proporcionando-lhes um estabelecimento, onde adquiram instrucção superior á que podem dar os sminarios.

O meu illustrado collega que me precedeu já fallou a este respeito e portanto apenas accrescentarei, que, quando se tem procurado melhorar a instrucção das diversos classes do Brasil, creando-se academias de direito, medicina e engenharia; quando uma certa illustração se tem diffundido por outras classes, a classe do clero que quando o Brasil se emancipou, era seguramente a mais importante por sua illustração relativa, não tem recebido do estado aquelles favores que outras têm obtido, de sorte que podesse marchar a par dellas; quero com isto dizer que tendo ha annos sido adoptada uma lei mandando crear uma faculdade de theologia para illustração do nosso clero, esta lei até o presente não tem sido posta em execução.

Sei que algumas difficuldades, segundo ouvi dizer, appareceram entre a curia romana e o governo para que esta faculdade fosse instituida. Eu, porém, entendo que é tempo de o governo tratar de vencer estas difficuldades, se existem, e fazer cumprir esta lei; porque em verdade da illustração do clero muito se deve esperar, já porque a moralidade e consciencia dos proprios deveres naturalmente crescem com o desenvolvimento intellectual, já tambem porque o prestigio da illustração e do grão academico muito concorrerá para augmentar os esforços com que deve cumprir sua divina missão, cujo fim principal é aperfeiçoar os costumes, de que sobretudo depende o nosso futuro; e de feito, por mais que se façam boas leis, desde que ellas não sejam auxiliadas por bons costumes, debalde poderemos esperar as vantagens que o legislador teve em mente.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, eu teria de dizer alguma cousa em relação á minha provincia, especialmente em resposta a um illustre senador, que no senado entendeu dever accusar a diversos caracteres daquella provincia e especialmente ao illustre vice-presidente, que foi alli o iniciador desta situação e ao digno presidente que lhe succedeu, o nosso illustre collega, que não vejo na casa actualmente. Como, porém, este nosso nobre collega, muito digno ex-presidente daquella provincia a este respeito tenha dito quanto era necessario, refutando todas as accusações que aquelle illustre senador entendeu fazer, tanto ao vice-presidente como ao presidente, e ainda a diversos cidadãos, que foram accusados em seu caracter publico, eu me dispenso de entrar nesta materia, e apenas direi que o illustre vice-presidente do Ceará, o distincto Sr. Dr. Gonçalo Baptista Vieira, prestou os mais relevantes serviços áquella provincia...

O Sr. Araujo Lima :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—.......já porque, com o prestigio que felizmente goza em toda a provincia, ella achou por toda a parte delicado apoio; já porque, assumindo a administração nas vesperas da eleição de camaras e juizes de paz, seu bom senso e energia inspiraram-lhe tão acertadas providencias que, apezar da anarchia que por toda a parte se levantou, do seio do partido decahido como que para aproveitar as posições officiaes que lhe restavam, e com taes recursos perturbar a ordem publica no acto da eleição; o phrenesi dessa anarchia tornou-se impotente, e correu o pleito eleitoral com toda a regularidade, não obstante a agitação, e bendo em toda parte a victoria á maioria. Se muito poucas foram as freguezias em que venceu o partido liberal é porque é notoria a maioria desse partido naquella provincia. (Apoiados). Assim, cumpro um grato dever como representante do Ceará, consignando aqui quanto aquella porção do imperio deve ao Sr. Baptista Vieira, visto que a sua previsão e solicitude em buscar os esforços da turbulencia e da anarchia se deveu principalmente que a ordem publica não tenha soffrido o menor abalo em parte alguma da provincia, fazendo-se a eleição com toda a regularidade. (Apoiados).

Só este serviço, senhores, deu direito aquelle illustre cidadão a merecer a gratidão de todo o paiz, e é seguramente lamentavel que um senador do imperio, que só esta posição indica que já não se acha na idade das paixões, e que devia dar exemplo de moderação, viesse negar no recinto do senado a benemerencia que o paiz confere áquelle illustre cidadão, attribuindo-lhe más intenções e defeitos que esse illustre senador aliás em sua consciencia reconhece que não existem, e seria o primeiro a confessa-lo, se não fosse a paixão que lhe obseca o espirito.

O Sr. Alencar : — Os serviços do Sr. Dr. Baptista Vieira são geralmente reconhecidos; não o alcançam as accusações que lhe foram feitas.

O Sr. Jaguaribe : — Quanto ao Sr. ex-presidente do Ceará, se não acha agora na casa, eu apenas direi que a sua administração foi a melhor que se podia desejar. O seu zelo em acudir a todas as exigencias do serviço, a sua dedicação ao trabalho foram por todos reconhecidos.

Um Sr. Deputado :—E a sua moderação.

O Sr. Jaguaribe : —E a sua moderação, apoiado, em attender a todas as reclamações, reparando mesmo um ou outro acto que elle entendeu que não tinha sido baseado em plena justiça; não se negando, emfim, jámais a attender áquelles que o procuravam. Tudo isto demonstra que a administração do Sr. Dr. Diogo Velho mereceu não só os applausos de toda a provincia, como a mais plena approvação do governo imperial.

O discurso por elle proferido, a demonstração com documentos do quanto avançou na tribuna, me dispensam de dizer mais nada a respeito, e portanto sobre este ponto limito-me a dizer que, julgando-me fiel interprete dos sentimentos de minha provincia, prevaleço-me desta occasião, agora que S. Exc. já não é presidente do Ceará e minhas palavras não podem ser suspeitas de lisonja, para em nome della render homenagem e agradecimento ao Sr. Diogo Velho pela excellente presidencia que alli fez, assim como rendo do mesmo modo ao seu illustre antecessor o Sr. Gonçalo Baptista Vieira. (Apoiados).

Antes, porem, Sr. presidente, de deixar os negocios da minha provincia, sobre que apenas perfunctoriamente toquei, eu quero ainda occupar-me de uma citação feita pelo nobre senador, a quem me tenho referido, citação que já foi invocada pelo illustre ex-presidente do Ceará, para mostrar que ella não tinha nenhuma applicação ao caso para que foi adduzida, e é aquella em que o nobre senador, fallando do accesso que o Sr. Gonçalo Baptista Vieira tinha tido, de 2º para 1º vice-presidente, entendeu que era muito bem cabido comparar com este accesso o que no baixo imperio o imperador Claudio conferio a um certo pro-consul, contra quem tinham vindo queixas, mas queixas que elle não ouvio, porque dormia emquanto lhe eram expostas, e a respeito das quaes perguntando, quando os portadores dellas desappareceram, do que é que elles se occupavam, alguns validos responderam que aquelles enviados tinham vindo render graças pelos bons serviços que o pro-cousul accusado havia feito, e então o imperador se limitara a dizer que fosse prorogado o seu governo.

O meu illustre collega já mostrou que esta citação nenhuma applicação tinha, já porque por facilidade do Brasil entre nós nã ha nem póde haver Claudios; já porque a applicação que o illustre Sr. senador Pompeu quiz fazer de sua citação historica, foi um verdadeiro anachronismo, em que S. Exc. tinha cahido, visto como elle se referia a uma queixa que a assembléa do Ceará dirigira contra esse vice presidente, feita no mez de dezembro, ao passo que muito antes tinha sido o Sr. Gonçalo Baptista Vieira nomeado primeiro vice-presidente. Eu, porem, quero mostrar que muito mais applicação póde ter aos quadros tenebrosos do estado do paiz, esboçados imaginariamente pelo illustre senador e pela opposição que com S. Exc. faz côro, a citação que peço licença á casa para fazer.

Quero referir-me aos tempos em que Cesar, tornando-se rebelde, lançando mão dos poderes do senado, concentrando tudo em si, subjugava a republica inteira á sua vontade, assim como actualmente parece que ha entre nós um poder latente que se quer levantar contra as instituições do paiz, suppondo que só por este meio chegará ao governo do estado; este poder é a actual opposição, a qual, lançando mão de tudo para este fim, inventa horrores imaginarios que propala como factos verdadeiros. Felizmente a opinião publica esclarecida tem conhecido o ardil, e repelle os autores da pretendida invasão.

A citação que quero fazer é a seguinte: — Cesar abusava tanto dos poderes publicos, que Cicero com a sua autoridade afiança que elle muitas vezes, para fazer favores a reis de paizes remotos, que procuravam a protecção da republica romana, servia-se do nome do senado e mandava titulos e nomeações, sem que muitas vezes o senado tivesse disto o menor conhecimento e Cicero refere que elle pessoalmente, que era senador, recebia muitas vezes cartas de soberanos da Asia e de paizes remotos, agradecendo-lhe favores e actos do senado da iniciativa do mesmo Cicero, quando elle nem sequer tinha conhecimento desses actos, nem mesmo se esses individuos eram reis ou existiam no mundo.

E' de Montesquieu, em sua obra da grandeza e decadencia dos Romanos, que extrahi o facto alludido: a camara me permitta que insira textualmente em meu discurso as palavras de Cicero (liv. 9 carta 15) as quaes são as seguintes :

« Eu vi alguma vez que um *senatus consulto*, promulgado por minha indicação, foi levado a Syria e á America sem que eu soubesse de sua promulgação; e muitos principes me têm dirigido cartas de agradecimento por se lhes ter conferido o titulo de reis, á indicação minha, ao passo que eu nem sabia se elles eram reis, e nem mesmo se existiam.»

A applicação me parece ter muito mais lugar do que a do nobre senador, visto que ella versa sobre a imprudencia com que em usurpador pretendia fazer proselytos por meio de actos imaginarios, que eram publicados como se tivessem partido do poder competente. E' o que faz entre nós a opposição; querendo obter o poder a todo transe, inventa factos criminosos e os propala, esperando que com este novo systema de *verdades artificiaes* ha de demolir o edificio de nossas instituições, e sobre suas ruinas assentar as bases da sua desejada dominação. Assim como Cicero mostrou que Cesar enviava senatus-consultos que nunca existiram, do mesmo modo o illustrado ex-presidente do Ceará mostrou com documentos que os factos allegados pelo nobre senador eu nunca existiram, ou foram completamente invertidos e exagerados. Portanto, dá-se um perfeito *simile* entre aquillo a que se referio Cicero e o que actualmente procura praticar o nobre senador a quem me refiro e aquelles que com elle fazem côro.

Feitas estas reflexões, eu passo a occupar-me de objectos relativos á guerra, como prometti ha pouco. Começarei. Sr. presidente, por dizer algumas palavras em resposposta a alguns nobres deputados que anteriormente a esta discussão e no decurso della têm pretendido que é de alta conveniencia a cessação da guerra por meio de uma paz com Lopez, dictador do Paraguy,

Senhores, posto que os oradores que me têm precedido já tenham demonstrado que em vista do tratado feito com as republicas argentinas e do Uruguay, esta paz não póde ter lugar, e, portanto, a este respeito nada me resta dizer porque emfim bastava responder *legem habemus*, isto é, temos compromissos e estes compromissos devem ser cumpridos...

O Sr. F. Belisario :—Mas o tratado já tem sido modificado em outros pontos; podia ser tambem neste.

O Sr. Jaguaribe :—O tratado, meu collega. tem sido alterado em um ou outro ponto, mas de commum accordo entre as tres nações.

O Sr. F. Belisario :— Ninguem diz que de outro modo; ninguem diz que se o rasgue violentamente.

O Sr. Jaguaribe :—Mas, desde que esse accordo não houve, nem meparece que deva haver, estamos na obrigação de cumprir.

O Sr. F. Belisario :—Não nos convem alterar o tratado ?

O Sr. Jaguaribe :—De modo algum.

O Sr. F. Belisario :—Então não é *legem habemus*.

O Sr. Jaguaribe :—Por ora a lei; as convenções têm força de lei, o nobre deputado não ignora; é verdade que podem ser alteradas, que podem ser revogadas...

O Sr. F. Belisario : — Esta é que é a questão.

O Sr. Jaguaribe :—... mas por ora não se trata ou não convem tratar desta revogação do tratado, e me parece que, como já demonstraram outros oradores, a opinião do paiz não fez reclamação alguma, nem chegamos ao triste estado de ser indispensavel promover esta alteração. Por consequencia se a opinião exige o cumprimento do contrato, se a dignidade do estado o reclama, qual a razão por que não se póde dizer: *legem habemus* ?

Mas, senhores, não é só isto. O honrado membro do governo, o Sr. barão de Cotegipe, digno ministro da marinha e interinamente dos estrangeiros, já discutio esta materia do modo mais satisfactorio, a meu ver, na tribuna do senado. Portanto, seria audacia minha querer dizer com minha linguagem rude o mesmo que S. Exc. em seu estylo fluente e elegante já disse a este respeito.

Entretanto peço permissão á casa para aventurar algumas proposições.

Senhores, um dos nobres deputados a quem me estou referindo, fallando sobre estes assumptos, ou em relação a elles, chegou a avançar uma proposição que peço licença a S. Exc. para dizer que me fez arripiar as carnes, dizendo que o dictador Lopez era tão legitimo soberano do Paraguay, como nós eramos legitimo representantes da nação!

Senhores, póde quem quizer entender assim, mas Deus me livre de pensar que occupo esta cadeira com o mesmo direito com que se assenta na cadeira presidencial do Paraguay a fera que a mancha de sangue...

O Sr. Candido Torres Filho :—Pelo menos é governo de facto, o que não foi disputado, nós o reconhecemos como tal: tem a grã-cruz do Cruzeiro do Imperio; e nós temos tido algumas relações com elle.

O Sr. Jaguaribe :— O nobre deputado citou um facto significativo de relações muito amistosas entre o imperio e o dictador do Paraguay, antes de sermos por elle provocados á guerra; este facto serve sómente para tornar mais revoltante a aggressão, visto que o Brasil tinha como amigo nosso aggressor, a quem havia condecorado com um grão elevado de uma das ordens honorificas do imperio: mas que applicação tem isto ao caso ?

O Sr. Candido Torres Filho :—Toda.

O Sr. Jaguaribe :—Não tem nenhuma.

O Sr. Candido Torres Filho :—Nós sempre o reconhecemos como legitimo soberano; agora só porque é nosso inimigo não o devemos reconhecer ?

O Sr. Jaguaribe :—Eu descerei á hypothese : digo que isto não vem ao caso, porque esta condecoração lhe foi conferida quando imperio, não estando em luta, nenhuma razão tendo para intervir nos negocios do Paraguay, se achava em boas relações com elle.

O Sr. F. Belisario :— Porque teve luta ficou illegitimo ?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe :— Permittam os nobres deputados que eu continue.

O Sr. Francisco Solano Lopez, dictador do Paraguay com bom ou máo direito, tem sido o chefe daquella nação: o Brasil se achou de longa data em relações amigaveis com o Paraguay, estava em seu direito conferindo uma condecoração ao chefe de uma nação amiga.

O Sr. Andrade Figueira :—Logo, reconhece-o como chefe.

O Sr. Jaguaribe :—Sem duvida nenhuma. O Brasil, porém, não tinha motivos, não tinha rarão, visto que nada tinhamos com o Paraguay senão estas relações amigaveis, de indagar os titulos com que aquelle cidadão era soberano do Paraguay. Portanto conferio uma condecoração ao chefe de uma nação, conferiria ao de outra qualquer.

Correram, porém, as cousas: Lopez prende á falsa fé o presidente de Matto Grosso, apprehende e saquêa o navio que o conduzia, sem que antes nos tivesse declarado a guerra; invade duas provincias, pratica nellas a devastação e crimes horrorosos; macula o nosso territorio com toda sorte de profanação, collocando-nos na dura necessidade de defendermo-nos, defendendo a integridade nacional, tomando satisfação ao invasor ousado que, desrespeitando todas as leis, esquecendo mesmo os beneficios que o Paraguay tinha recebido do Brasil, pondo-se acima do direito das gentes, atirou-nos á face as affrontas mais dolorosas.

Nestas circumstancias, achamo-nos na obrigação, já não é questão de direito, é de obrigação de ver com que poder, com que autoridade, aquelle chefe tão deslealmente [illegible] obrava para com o Brasil; respondemos á sua provocação de guerra chamando ás armas os Brasileiros e fazendo a guerra a quem no-la declarava.

Desde que nos achamos neste pé, estamos em nosso pleno direito de indagar com que poder, com que autoridade Lopez não só invadio o Brasil e as republicas vizinhas, mas ainda devasta o seu prorrio paiz, o faz nadar em sangue; inventa conspirações, derrama sangue por toda a parte, não poupa aos seus proprios parentes, faz fuzilar ao proprio bispo, constitue-se o verdugo da humanidade ou o inimigo do genero humano, como o proclamou ainda ha pouco o ministro de uma grande nação ao retirar-se terrorisado do Paraguay. theatro de tantos horrores.

Ora, senhores, quando este homem se colloca nestas circumstancias; quando elle não tem por si a justiça, que é o fundamento universal de todo o poder, este homem, abstrahindo-se da legitimidade ou illegitimidade com que se collocou na autoridade suprema, póde continuar, ou ser considerado o legitimo soberano de um paiz? Não, sem duvida. A justiça é que serve de fundamento á autoridade em toda a parte do mundo. (Apartes.) Nós actualmente somos belligerantes, e como taes temos o direito de depô-lo.

O Sr. Candido Torres Filho :—Apoiado; para pô-lo fóra do Paraguay não precisamos contestar a legitimidade delle.

O Sr. Jaguaribe :—Trago isto para mostrar a sem razão com que o nobre deputado quiz que nós, que somos legitimos representantes da nação, aqui nos assentámos com o mesmo direito com que aquelle profanador dessa nação se assenta na respectiva cadeira de chefe.

O Sr. Candido Torres Filho :—Se elle usou bem o mal do poder, isso é outra questão; porém a de legitimidade do seu poder, essa está resolvida pela adhesão heroica do Paraguay.

(Trocam se outros apartes).

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, quando eu digo que a justiça é o fundamento do poder, embora hajam signaes para chegar a este fim, e estes signaes sejam a demonstração da vontade de um povo, ou pela eleição, ou por outro meio estabelecido, quero dizer que o Brasil e seus alliados, que pela guerra contra Lopez se constituirão seus juizes, conhecem hoje que o poder daquelle dictador, não só é destituido de fundamento da justiça absoluta, mas inda das formalidades externas com que em uma republica devia ter sido eleito seu presidente, visto que coube-lhe a presidencia, não pelo modo dispostos na constituição da republica, mas por testamento de seu pai.

Sabe-se que existe a republica do Paraguay, e que é da natureza do governo republicano a temporariedade dos governos; entretanto basta dizer que o Paraguay é republica ha mais de cincoenta annos, e tem tido apenas tres soberanos, o Dr. Francia, Lopez pai e Lopez filho, para ver-se que aquelle governo será outra qualquer cousa, mas não uma republica.

Ora, não é um escarneo dizer que em uma republica se herda a presidencia por meio de verba testamentaria?

(Ha apartes.)

O Sr. Andrade Figueira :—A nossa constituição como foi feita? Não se despedio daqui a constituinte, e ella não foi aceita pela nação?

O Sr. Jaguaribe :—O nobre deputado sabe que não ha semelhança de uma cousa para a outra : a nossa constituição foi jurada por todas as camaras do imperio e sem nenhuma coacção; entretanto que o nobre deputado que ha pouco disse que Lopez tem em seu favor a adhesão do Paraguay, me parece que não tem razão para emittir esta proposição.

O Sr. Candido Torres Filho :—Prouvera a Deos que assim não fosse. Ha cinco annos o Paraguay em peso empunha as armas.

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, o nobre ministro da marinha e interino dos estrangeiros je disse nesta camara que dizer que Lopez tem a adhesão do Paraguay é o mesmo que dizer que o lobo possa ter a adhesão das ovelhas. Eu não posso emittir este pensamento melhor do que o fez o nobre ministro.

O Sr. Andrade Figueira :—Quem dera que elle fosse o lobo para devorar os Paraguayos. (Hilaridade.)

O Sr. Jaguaribe :—O nosso exercito tem encontrado em diversos pontos os cadaveres das victimas de Lopez. Sabe-se que depois da passagem do Tebiquary acharam-se cadaveres de muitos Paraguayos e estrangeiros que tinham sido mandados matar por Lopez, o qual é peior que lobo, visto que este mata para saciar a fome, e aquelle mata por instincto de perversidade.

O Sr. F. Belisario :—E os nossos prisioneiros quando podem deixar o nosso dominio fogem para elle. (Apoiados.)

O Sr. Jaguaribe :—A fuga dos Paraguayos prisioneiros de nossos acampamentos para os de Lopez é menos frequente do que suppoem os nobres deputados, e ha para isso um motivo poderoso sem ser o de adhesão a Lopez, e é de terem elles deixado suas familias, as quaes têm de soffrer muitas torturas, novo meio (até hoje desconhecido), com que o dictador pretende ensinar a seus soldados que devem morrer nos combates, mas em caso algum cahir prisioneiros!

Agora quanto á razão pela qual sendo Lopez um tyranno, e fazendo os alliados a guerra não ao Paraguay, mas ao seu governo, os Paraguyos não sacodem o jugo de seu oppressor, visto que têm na frente um exercito libertador, eu direi que mais de 50 annos de feroz despotismo sobre um povo, uma espionagem tenebrosa, e as frequentes execuções pela menor suspeita de conspiração, matáram todas as aspirações dos Paraguayos, não lhes deixando na alma senão a alternativa de obedecer ou morrer.

O Sr. Andrade Figueira :—O nobre deputado sabe da causa do phenomeno que eu ha pouco assignalava.

O Sr. Jaguaribe :—Mas vê o nobre deputado que não ha razão....

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe : — Não ha espontaneidade : como fallar em adhesão se não ha espontaneidade ou liberdade nesta escolha ?

Um Sr. Deputado :—Ha apenas liberdade.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jaguaribe : — Não ha nenhuma; meus collegas, eu para provar aquillo de que estou convencido, lhes direi que estive tambem no Paraguay : tive occasião de ver muitos prisioneiros, e causando-me sorpreza a alegria que elles mostravam em sua phisyonomia, ao passo que de todas as minhas impressões emquanto estive na campanha a mais dolorosa para mim era a da idéa de cahir prisioneiro, idéa diante da qual a da morte em nosso acampamento por molestia, ou por qualquer emergencia da guerra, não me preoccupava absolutamente; fui pouco a pouco formando a convicção de que a satisfação, que mostravam os prisioneiros paraguayos, logo que conheciam a hospitalidade dos brasileiros, era prova evidente de que o estado de prisioneiro, que para mim seria a maior das desgraças, para elles era uma felicidade por se acharem livres do tyranno.

E na verdade, se eu calculava que se me succedesse a desgraça de cahir prisioneiro; viveria triste e abatido no caso de não ser logo sacrificado ao odio do despota, como foram tantos brasileiros martyres, como truduzir aquella alegria e as francas effusões dos prisioneiros, senão com a eloquente revelação da oppressão em que viviam antes?

Se isto não fosse assim, como explicar a continua apresentação de passados ou desertores paraguayos para nosso acampamento, onde declaravam que se muito maior não era o numero delles, é porque rigorosissima era a vigilancia sob que viviam?

(Ha um aparte).

Um ou outro foge, é verdade; e sabe o nobre deputado a razão disto? É porque todos aquelles que cahiam prisioneiros, tinham, como eu já disse, suas familias maltratadas lá, entregues á soldadesca desenfreada, sujeitas a tortura e a ignominia. Nestas condições é muito natural que um homem se lembre que, com a sua presença possa adoçar a posição das creaturas que lhe são caras, e por esse motivo fuja para onde ellas estão: mas afianço ao nobre deputado que, ao menos emquanto estive no Paraguay eram poucos os fugitivos.

O Sr. F. Belisario :—Aonde se acham os milhares de prisioneiros que temos feito nesta guerra?

O Sr. Jaguaribe :—Aqui e em differentes pontos do imperio, sendo que alguns tem morrido de molestias.

Mas agora pergunto eu, como justificar o procedimento daquelles que voluntariamente se offerecem para alistarem-se na legião paraguaya, composta de emigrados paraguayos, organisada desde o começo da guerra, e que funcciona ao lado do nosso exercito, como fazendo parte das forças argentinas? Como explicar o empenho mesmo com que muitos prisioneiros pedem para se alistarem nessa legião, e até nos corpos da força argentina e oriental, que tem grande numero delles ?

O Sr. F. Belisario :—Que numero ?

O Sr. Jaguaribe : — Não o posso dizer com certeza; mas afianço que a legião paraguaya era igual pelo menos a um batalhão nosso dos mais numerosos e que estes homens assim alistados na causa da alliança batem-se contra o dictador Lopez com essa mesma bravura que os nobres deputados chamam heroismo, como faziam quando estavam debaixo das suas ordens, de onde se vê que não ha aqui senão a força do habito de obedecer cegamente, effeitos de cincoenta e tantos annos de despotismo que estragaram um povo inteiro e reduziram aquelles homens a condição de perfeitas machinas. Não se chame, pois, a isto enthusiasmo e dedicação.

E, senhores, se fosse enthusiasmo e dedicação, porque motivo o dictador Lopez toma a cautela, que em nenhuma guerra, ao menos nas modernas, se tem praticado, de fazer todas as familias acompanharem o exercito? Sem duvida porque conta que sem ter ao pé de si esses laços, elle ficará sem soldados, motivo pelo qual conserva em sua presença as mãis, as mulheres, as filhas e as irmãs como um nucleo para poder contar com os soldados.

Entretanto é isto effeito da violencia, que essas familias apenas são encontradas pelos brasileiros dão graças a Deus, rendem homenagem aos seus libertadores, transportando-se com prazer para os nossos acampamentos, onde gosam de alguma commodidade, e se consideram livres dos máos tratos do tyranno.

Assim o que os nobres deputados chamam heroismo e adhesão não é senão o resultado da compressão e o effeito do habito de cega obediencia.

Em confirmação do juizo que tenho emittido sobre a degeneração do Paraguay, que sendo de todo o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres a parte que primeiro foi povoada e que mais pugnava pela liberdade, peço permissão para apresentar aqui o trecho da obra do Sr. José Manoel Estrada, sobre a decadencia do Paraguay, publicada em Buenos-Ayres em 1865.

« O Paraguay, diz elle, que durante o predominio da metropole, parecia dar-se pressa em viver de si mesmo, é hoje na America do Sul a unica excepção ao decoro politico e a pratica mais ou menos perfeita da liberdade. Só no Paraguay é normal a escravidão, systematico o atraso, permanente a tyrannia. Só alli tem sido o despotismo elevado a categoria de instituição. Passa das mãos de Francia ás de Carlos Antonio Lopez, e este, mais feliz que aquelle, pôde legar seu governo em patrimonio ao actual presidente. E seu actual presidente, que tem percorrido o mundo civilisado, se nega a abrir uma escola, porque sabe que desta ao fôro só ha um passo; refaz seu exercito, porque aprendeu que as baionetas dos despotas cerram ao povo as portas do Capitolio; renova os atropellos para renovar o terror, porque em sua viagem aprendeu que os povos esquecem facilmente a linguagem do medo, quando não se lhes recordam as respectivas lições; ostenta poderio para fingir prosperidade; recebe com falso amor á civilisação os engenheiros da Europa, que vem levantar fortalezas, porém não ha habitação do particular; e officiaes estrangeiros, que vêm educar suas guardas de janisaros, mas não os sabios que venham arrancar o povo de sua prostração intellectual. »

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4

ILEGÍVEL